



CÂMARA DOS DEPUTADOS

DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

Versão para registro histórico

Não passível de alteração

COMISSÃO ESPECIAL - PACTO FEDERATIVO			
EVENTO: Audiência Pública/Reunião Ordinária	REUNIÃO Nº: 0452/15	DATA: 05/05/2015	
LOCAL: Plenário 12 das Comissões	INÍCIO: 14h27min	TÉRMINO: 16h56min	PÁGINAS: 51

DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO

JOSÉ BARROSO TOSTES NETO - Coordenador dos Secretários de Estado da Fazenda no CONFAZ e Secretário de Estado da Fazenda do Pará.
MAURO BENEVIDES FILHO - Secretário da Fazenda do Estado do Ceará.
FERNANDO MONTI - Presidente do Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde - CONASEMS.

SUMÁRIO

Audiência Pública da Comissão Especial destinada a analisar e apresentar as propostas com relação à partilha de recursos públicos e respectivas obrigações da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

Deliberação de requerimentos constantes da pauta.

OBSERVAÇÕES

Houve orador não identificado.

Houve intervenção fora do microfone. Inaudível

Houve exibição de imagens.

Durante a audiência, fez uso da palavra o Sr. Paulo Ziulkoski, Presidente da Confederação Nacional de Municípios - CNM.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Danilo Forte) - Boa tarde a todos e a todas.
Agradeço a presença de todos.

Faço uma homenagem especial ao nosso Senador, querido amigo, conterrâneo, exemplo de homem público para todo o Brasil, Carlos Mauro Cabral Benevides, que nos abrilhanta como convidado especial desta sessão de hoje sem nenhum fulcro de nepotismo, até porque um dos palestrantes é o Carlos Mauro Cabral Benevides Filho, cearense, meu colega de colégio.

Vamos ao trabalho.

Declaro aberta a Sétima Reunião da Comissão Especial destinada a analisar e apresentar as propostas com relação à partilha de recursos públicos e respectivas obrigações da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

Quanto às deliberações, vamos deixar para depois, quando o quórum estiver composto. Vamos iniciar pela audiência pública, pois os Deputados vão chegando e participando do debate.

Convido, para tomar assento à mesa, o Sr. José Barroso Tostes Neto, Coordenador dos Secretários de Estado da Fazenda, no CONFAZ, e Secretário de Estado da Fazenda do Pará.

Convido também, para compor a mesa, Mauro Benevides Filho, Secretário da Fazenda do Estado do Ceará, e o Dr. Fernando Monti, Presidente do Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde — CONASEMS.

Esta audiência cumpre uma decisão deste Colegiado em atendimento aos Requerimentos n^{os} 4, 14 e 20, de 2015, de autoria dos Deputados Danilo Forte e André Moura.

Solicito a compreensão de todos no tocante ao tempo de exposição dos debates, conforme as seguintes orientações:

O tempo concedido a cada um dos palestrantes será de 20 minutos, não podendo haver apartes.

Os Deputados interessados em interpelar os palestrantes deverão inscrever-se previamente junto à Secretaria, com a Dra. Eveline.

As perguntas serão feitas ao final das palestras e deverão restringir-se ao assunto da exposição, formulado no prazo de 3 minutos, dispondo os palestrantes de igual tempo.



Aos Deputados serão facultadas a réplica e a tréplica, pelo mesmo prazo.

Vamos iniciar.

O SR. DEPUTADO LUIZ CARLOS HAULY - Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Danilo Forte) - Com a palavra o Deputado Luiz Carlos Hauly.

O SR. DEPUTADO LUIZ CARLOS HAULY - Primeiro, quero parabenizar a vinda a esta Casa de dois grandes Secretários de Fazenda do Brasil, o Sr. José Barroso Tostes Neto, Secretário de Estado da Fazenda do Pará e Coordenador do CONFAZ, um grande companheiro, um grande amigo, assim como é Mauro Benevides Filho, um grande Secretário, de tradição no trabalho e na competência, além de ser filho do grande Mauro Benevides, grande figura do Parlamento brasileiro, ex-Presidente do Senado e do Congresso revisor.

Também quero saudar Fernando Monti, Presidente do Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde.

Era só para antecipar e levantar a bola um pouco. Eu vou me ausentar agora, mas daqui a pouco estarei de volta.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Danilo Forte) - Obrigado, Deputado Luiz Carlos Hauly.

Então, vamos passar a ouvir os palestrantes.

Em primeiro lugar, o Sr. Secretário José Barroso Tostes Neto, formado em Administração e Engenharia com especialização em Fazenda Pública e Administração Tributária pelo Instituto de Estudos Fiscais de Madri, na Espanha. É Mestre em Fazenda Pública e Administração Tributária pelo Instituto de Estudos Fiscais de Madri, na Espanha, e Auditor da Receita Federal. Ele foi Delegado da Receita Federal, em Belém do Pará, Superintendente da Receita Federal na Região Norte, 2ª Região Fiscal, membro do Conselho Deliberativo da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia — SUDAM, como representante do Ministério da Fazenda; foi Diretor Regional do Centro de Treinamento da Escola de Administração Fazendária — ESAF, do Ministério da Fazenda no Pará. Ele também foi Coordenador-Geral de Administração Aduaneira da Secretaria da Receita Federal e Subsecretário de Aduana e Relações Internacionais, assim como substituto na Secretaria da Receita Federal.



Com a palavra o Dr. José Barroso Tostes Neto, que terá 20 minutos para fazer sua exposição sobre a visão do papel dos Estados na ótica da revisão do pacto federativo. (Pausa.)

O SR. JOSÉ BARROSO TOSTES NETO - Boa tarde, Deputado Danilo Forte, Presidente da Comissão.

Quero cumprimentar meu prezado amigo, companheiro do CONFAZ, Secretário Mauro Benevides Filho. De fato, o Mauro é Secretário já pela terceira gestão na Secretaria da Fazenda com gestões sempre muito inovadoras e empreendedoras. A Secretaria da Fazenda do Ceará é hoje um marco de referência entre as Secretarias da Fazenda e não é à toa que o Secretário Mauro Benevides está, pela terceira vez, à frente da Secretaria. É uma satisfação tê-lo aqui conosco. Certamente, além de secretário, é também professor e terá muitas contribuições a nos dar aqui.

Cumprimento o Presidente do Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde, Dr. Fernando Monti.

Quero cumprimentar também o nosso Mauro Benevides pai, pela sua longa história e trajetória que tem aqui no Parlamento, tanto no Senado como na Câmara. Na verdade, S.Exa. é um ícone do Parlamento brasileiro pelos seus 11 mandatos em 13 legislaturas. Então, trata-se de uma história digna de registro, ainda mais sabendo que ele tem origens no Município de Benevides, Município que compõe a região metropolitana da capital do Pará, em Belém. Então, é uma honra tê-lo aqui conosco.

Cumprimento também o Deputado Arnaldo Jordy, nosso Deputado do Pará. Obrigado pela sua presença.

Quero cumprimentar a Câmara pela iniciativa de promover este debate, constituir essa Comissão Especial para tratar de um tema que certamente é um dos mais relevantes hoje em nosso País, qual seja o que trata das relações federativas, da estrutura da nossa Federação, a qual, não há dúvidas, passa por um momento delicado, sobretudo em função das crises e dos desequilíbrios que os diversos entes, nos três níveis, vivenciam.

Esta Comissão certamente vem num momento importante em que é necessário, sim, nós discutirmos, debatermos alternativas e, sobretudo, formas de



construir um federalismo mais saudável, uma Federação onde nós possamos ter relações mais harmoniosas, de mais cooperação e ajuda e de menos competição e conflito como vivenciamos hoje.

(Segue-se exibição de *imagens*.)

Iniciando por uma análise do cenário, é evidente que nós temos uma crise econômica que não é certamente a principal nem a única responsável por esses conflitos federativos, mas tem uma influência importante, sobretudo porque tem, por conta da redução da atividade econômica, dificultado a arrecadação dos diversos entes — os Estados hoje enfrentam redução na arrecadação — e causado também redução nas transferências e alguns atrasos. Isso, por incrível que pareça, vem acompanhado de, ao mesmo tempo em que há redução nas transferências e atrasos nesses repasses, uma dependência maior dos entes subnacionais desses repasses. Nós vamos observar e mostrar alguns números em que isso fica evidente.

Isso faz com que os entes passem por um quadro fiscal com dificuldades muito grandes para se manterem em equilíbrio fiscal. Isso, sem dúvida, compromete o pacto federativo e as relações harmoniosas, saudáveis e cooperativas que têm que haver.

Para citar apenas um número que ilustra esse momento delicado, tramitam hoje no Supremo Tribunal Federal mais de 2 mil processos que tratam de conflitos federativos. São mais de 2 mil processos tratando desses temas.

E é claro que nós não podemos, ao discutir nossa Federação, deixar de considerar os enormes desequilíbrios e desigualdades regionais que ainda persistem, não só entre regiões, mas dentro das próprias regiões, entre os Estados.

Vou fazer algumas citações para ilustrar esse quadro, esse cenário difícil a que eu me referi.

No tocante às reduções e atrasos nos repasses, nós temos 190 bilhões de reais que deixaram de ser distribuídos aos fundos em função das desonerações fiscais nos tributos federais, especialmente IPI, Imposto de Renda, entre os anos de 2008-2012, montante de recursos que certamente faz muita falta às finanças dos entes subnacionais. Isso causou, evidentemente, uma redução nas transferências do fundo, tanto do FPE, como do IPI principalmente, mas dos outros fundos também.



Além dessa redução, enfrentamos dificuldades do próprio fluxo desses repasses, com atrasos seguidos. Durante o ano de 2014, tivemos atrasos desde o início do ano, no mês de março, em repasses dos fundos e das diversas transferências do Governo central para os entes subnacionais. O ano chegou ao fim e não foi repassado o Fundo de Garantia às Exportações, no montante de 1 bilhão e 950 milhões reais. Já estamos em maio, e isso ainda não ocorreu. Paire a indefinição e a incerteza quanto ao mesmo fundo, em 2015.

Houve também atraso nos outros repasses, por exemplo, da Lei Kandir, que não foram repassados desde janeiro, dos *royalties*, do FUNDEB.

Portanto, há uma dupla influência: redução nos repasses, esta combinada com atraso naqueles mesmos repasses.

E aí, também buscando ilustrar esse quadro de dificuldades, trouxe esse gráfico que mostra o crescente recurso ao endividamento, através da contratação de operações de crédito, que os Estados têm sido obrigados a fazer nos últimos anos.

Num período de 6 anos, que vai de 2008 a 2014, o volume de operações de crédito contratadas e repassadas aos Estados cresceu 10 vezes — de 4,5 bilhões para 43 bilhões de reais. E mais: o montante previsto para 2015 é maior do que isso. Nós devemos, em 2015, ter um volume de operações de crédito superior a esses 43 bilhões de reais.

Então, é uma escalada ascendente, em números que demonstram realmente que os Estados estão a depender cada vez mais desses recursos para fazer face aos seus compromissos e às necessidades de investimentos.

No quadro seguinte demonstramos os principais resultados fiscais do ano de 2014. Somente 8 Estados, dentre as 27 Unidades da Federação, tiveram resultados primários positivos. Por conseguinte, temos aí 19 Estados com resultado primário negativo. E o resultado consolidado das 27 Unidades é de 12 bilhões de reais negativos como resultado primário.

O comprometimento da dívida consolidada líquida representa, para 21 Estados, um percentual que supera os 30%. Então, 21 Estados têm mais de 30% da sua receita corrente líquida comprometida com o montante da dívida consolidada líquida. E temos aí por volta de 6 Estados que esse percentual supera os 100% da receita corrente líquida.



Nesse quadro, vemos que as desigualdades regionais persistem. Esse, talvez, seja um dos maiores desafios da nossa Federação: a diminuição dessas enormes desigualdades e diferenças que existem entre regiões e dentro das regiões, até mesmo entre os próprios Estados e Municípios.

Então, num período de 10 anos, de 2002 a 2012, vemos que continua uma enorme concentração de riqueza em duas Regiões — Sul e Sudeste —, concentrando 73%, 71% nesse período. Quer dizer, duas Regiões que concentram 72% da riqueza nacional. E a variação nestes 10 anos foi muito pequena, ou seja, de apenas 2.2%. Quer dizer, houve uma variação ínfima diante do tamanho dessas desigualdades, diante da grandeza que existe entre cidadãos de umas regiões em relação aos outros.

Volto a dizer, esse certamente é um grande desafio e não há como discutirmos uma nova estrutura para o nosso federalismo sem considerar a extrema necessidade de redução dessas desigualdades.

Continuando as nossas observações, nós demonstramos que, além da redução e do atraso nos repasses, os Estados e os Municípios dependem cada vez mais deles. Os números apontam que somente quatro Municípios — volto a dizer, somente quatro Municípios — têm arrecadação própria superior às transferências. Somente esses quatro conseguem produzir, em termos de receita própria, um montante superior ao que recebem das transferências.

E, nos Estados, as transferências totais da União — que representavam 19% em 2008 —, em 2012, já alcançam 24% das suas receitas orçamentárias. E a causa principal disso é exatamente a diminuição da participação dos Estados na distribuição do bolo, do total que é arrecadado.

Em 1960, os Estados tinham 34,10% do total do bolo; agora, em 2013, contam com somente 23%. Quer dizer, houve uma perda de 11,1% na distribuição do bolo.

É extremamente necessária, para o reequilíbrio das finanças dos Estados, a recuperação de pelo menos uma parte dessa perda, desses 11 pontos percentuais que os Estados tiveram como redução na distribuição do bolo.

No contexto desse quadro que apresentamos resumidamente, o que nós entendemos ser necessário? Primeiro, uma nova discussão, uma nova definição da



repartição de receitas e encargos. A repartição feita lá atrás, que resultou da Constituição de 1988, já não mais traduz a realidade de hoje: a conjuntura mudou; as necessidades mudaram; a distribuição de novos encargos aos diversos entes subnacionais aumentou consideravelmente; houve alteração na repartição do bolo em relação àquela repartição feita lá atrás.

Então, é necessário, sim, nós redefinirmos o quanto cada ente deve receber do bolo e o que cabe a cada um em termos de encargos e responsabilidades.

É preciso também definirmos uma estrutura de transferências mais equilibrada e, sobretudo, mais bem estruturada, que não fique sujeita a conjunturas e, sobretudo, às decisões resultantes de crises momentâneas. As transferências precisam ser vinculadas e obrigatórias e serem feitas independentemente de fatores conjunturais. Tudo isso visando à retomada de um equilíbrio federativo que, como é evidente, nós não temos no dia de hoje.

Acho que deve ser o escopo e o objetivo desta Comissão buscar realmente a redefinição das receitas ou encargos; o estabelecimento de uma estrutura de transferências, de fato, que possa ser observada sem oscilações, em busca desse equilíbrio.

E aí nós consideramos que essa nova estrutura de transferências que deve resultar desse novo pacto federativo deve considerar pelo menos três características. E posso dizer que tais características são as consideradas, pela literatura do tema, desejáveis para que tenhamos um sistema de transferências governamentais efetivo e que realmente funcione.

A primeira dessas características é a flexibilidade do sistema de transferências. Nós não podemos estabelecer um sistema rígido. E aqui eu vou dar exemplos e ilustrações de como nós estamos distantes disso. O próprio FPE, que foi definido lá em 1988, obedece aos mesmos índices desde então. Ou seja, os índices observados são os mesmos até hoje, em 2015. Não tem nenhuma possibilidade de o FPE ir se adequando e se adaptando às mudanças e às alterações que ocorrem naturalmente. É preciso que nós tenhamos um regime de transferências flexível.

A segunda característica é a preservação da autonomia dos entes descentralizados. O sistema de transferências não pode interferir ou, de alguma forma, afetar a autonomia dos entes descentralizados. Esta é uma questão que não



está sendo observada no atual sistema. A terceira característica é a previsibilidade e regularidade de transferências. Não pode haver mudanças e oscilações como ocorrem agora, por exemplo, os 190 bilhões que deixaram de ser repassados por conta das desonerações fiscais feitas à revelia dos tributos que são partilhados. Quanto à regularidade, nós demos aqui exemplos de inúmeros repasses que não são feitos nos devidos prazos, o que afeta o equilíbrio e o fluxo financeiro dos entes subnacionais.

Portanto, flexibilidade, previsibilidade e regularidade nas transferências e preservação da autonomia são características que devem estar presentes na construção da nova estrutura de transferências governamentais que imaginamos ser necessário produzir com este trabalho.

Caminhando para objetivar nossa participação nesta audiência pública com propostas mais concretas e trazendo à consideração dos Srs. Deputados algumas que nós entendemos devam ser consideradas nesta discussão, vamos nos centrar em três questões específicas: o PASEP, a desoneração das exportações e o Fundo de Participação dos Estados e Municípios.

A primeira, ou seja, o PASEP, representa um ônus, uma cobrança, a nosso ver, indevida, feita dos entes subnacionais pelo Governo central. É cobrada uma alíquota sobre todas as receitas arrecadadas e mais ainda sobre as transferências correntes e de capital feitas aos entes subnacionais.

Em 2013, houve uma reunião no Congresso, na qual estavam presentes todos os Governadores, para estes apresentarem questões referentes a seus Estados. Os Governadores apresentaram quatro pleitos. Este aqui foi um deles e este texto foi redigido na ocasião. Na verdade, o que estamos propondo? Da mesma forma como foram feitas desonerações fiscais às empresas, reduzindo a alíquota do IPI a zero, em alguns casos, estamos propondo que a alíquota do PASEP também seja reduzida a zero, para que os Estados utilizem o montante recolhido do PASEP para investimentos.

Em levantamento feito em 17 Estados no ano de 2014, que não foi concluído — esperamos concluir-lo nos próximos dias —, isso representa 4 bilhões de reais. Certamente, quando concluirmos as 27 Unidades da Federação, este montante



deverá superar os 5 bilhões de reais por ano que são drenados das receitas estaduais e municipais em prol da União.

Portanto, a primeira proposta que eu quero colocar é a redução para zero da alíquota do PASEP para a destinação em investimento nos Estados.

A segunda proposta diz respeito a tema extremamente sensível, principalmente para os Estados, como o meu, que tem vocação exportadora. Em 1996, quando da edição da Lei Complementar nº 87, que promoveu a desoneração total das exportações, produtos primários e semielaborados, havia a previsão de que esta desoneração fosse objeto de compensação aos Estados.

O gráfico aí demonstra a extrema desigualdade entre as perdas que estas exportações provocam e as compensações transferidas de lá para cá. Hoje, estas compensações não representam nem 7% das perdas. A título de ilustração, nós tivemos em 2013, último ano do dado, uma perda líquida de 34,5 bilhões de reais nos Estados. Os Estados deixaram de arrecadar por causa destas desonerações, o que resulta em quase 10% do total arrecadado em ICMS.

Existem diversas propostas referentes à regulamentação desta compensação tramitando no Congresso. É urgente que se priorize esta área e que o Congresso e a Câmara dos Deputados realmente deem uma resposta a esta sangria enorme que traz prejuízos imensos às finanças dos Estados e dos Municípios, uma vez que 25% deste montante são transferidos para os Municípios.

Alternativamente, a exemplo do que alguns países já fizeram, se isso não for feito por meio da compensação, é preciso rediscutir esta desoneração total. Alguns países já fizeram esta revisão, impondo tributações, mesmo que momentâneas ou temporárias, sobre as exportações, principalmente dos chamados bens primários.

A terceira proposta que eu trago decorre exatamente da redução significativa que ocorreu ao longo do tempo com as bases do Fundo de Participação dos Estados e Municípios. No primeiro gráfico, nós demonstramos uma redução proporcionalmente significativa das transferências para Estados e Municípios em relação ao total das receitas fiscais do Governo central. De 1988 para cá, nós tivemos uma redução de 8 pontos percentuais. Elas representavam 28%. Agora representam 20%, o que demonstra uma redução gradual destas transferências ao



longo dos tempos. Como dissemos, estas transferências são cada vez mais necessárias, em face da perda de participação dos Estados.

Nós tivemos uma redução de 50% na participação dos tributos que compõem a base do FPE, do Imposto de Renda e do IPI, no total da receita tributária administrada pela Receita Federal, desde 1988, resultantes, sobretudo, de uma política de tributação com maior ênfase nas contribuições que não são tributos partilhados, em detrimento do Imposto de Renda e do IPI, que são tributos partilhados. Esta dinâmica provocou esta redução.

Houve também uma redução de 76% para 46% na participação do Imposto de Renda e do IPI no total das receitas da União desde 1988, com correspondente avanço das contribuições sociais que não são partilhadas.

O que propomos, uma vez redefinido o percentual que vai caber ao FPE, é que este percentual incida sobre o total de receitas da União. Esta é uma proposta que nós trazemos à consideração desta Comissão.

Para encerrar, gostaríamos de enfatizar que são três propostas extremamente importantes para os Estados: zerar a alíquota do PASEP, o que proporcionaria um montante em torno de 5 bilhões de reais para investimentos nos Estados; a compensação pela desoneração das exportações que provocam perdas de 32 bilhões de reais, como se deu em 2013, na arrecadação dos Estados e correspondentes Municípios; recomposição da base do FPE, com redefinição do percentual que cabe ao Fundo e a sua incidência sobre o total das receitas da União.

Eram estas as minhas considerações, Sr. Presidente Danilo Forte.

Agradeço, mais uma vez, o convite, ao tempo em que me coloco à disposição para os debates subsequentes.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Danilo Forte) - Muito obrigado, Dr. Tostes. V.Sa. conseguiu alcançar o que pretendemos fazer.

Acaba de chegar o Deputado André Moura, nosso Relator da Comissão. Nosso grande objetivo é exatamente encontrar a equação que deu equilíbrio entre as obrigações e os recursos financeiros, para garantir a sustentabilidade destas obrigações.



Passo, neste momento, a palavra ao meu amigo Carlos Mauro Cabral Benevides Filho, colega no Colégio Cearense. Formado em Economia pela Universidade de Brasília, Benevides Filho é PhD pela Universidade de Vanderbilt, nos Estados Unidos. Em outubro de 1985, foi aprovado em concurso público para ingressar no quadro acadêmico no Curso de Mestrado e Doutorado em Economia, no CAEN da Universidade Federal do Ceará, onde exerce a função de professor. Tem trabalhos publicados inclusive no exterior. Na área política, exerceu o cargo de Secretário da Fazenda da Prefeitura Municipal de Fortaleza em 1989. Em abril de 1990, renunciou ao cargo para se candidatar à cadeira de Deputado Estadual. Em 1991, foi convidado para ser Secretário de Planejamento e Coordenação do Estado do Ceará. Em 1993, exerceu a função de Secretário da Casa Civil. De 1994 a 2010, foi reeleito sucessivamente a Deputado Estadual. Em 2007, foi Secretário da Fazenda, sendo reconduzido, em 2011, para a Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará.

Ouviremos, a partir de agora, as palavras do Prof. Mauro Benevides Filho.

O SR. MAURO BENEVIDES FILHO - Boa tarde a todos e a todas.

Exmo. Sr. Presidente desta Comissão, que eu repto extremamente relevante pela conjuntura que vive a economia brasileira e o País como um todo, devo saudar V.Exa., Deputado Federal Danilo Forte, com quem eu tive o privilégio, durante muitos anos, ainda nos bancos do colégio cearense Sagrado Coração, de compartilhar das primeiras trocas de ideias sobre nosso Estado e sobre o Brasil. Quero abraçar e cumprimentar o Relator, o Deputado André Moura, bem como os Deputados que aqui afluíram hoje à tarde para prestigiar este evento.

Vou pedir permissão a todos para saudar um Parlamentar, Senador duas vezes, Deputado Federal cinco vezes, Deputado Estadual, Vereador, Presidente da República, mesmo que interinamente. Permitam-me saudar aquele a quem tenho o privilégio de ter como pai: o Deputado Federal Mauro Benevides, a quem eu, tocado de coração, agradeço a presença, que muito me honra neste momento. (*Palmas.*)

Saúdo também o Secretário Tostes, que hoje coordena, com talento e conhecimento na área, os Secretários de Fazenda de todo o Brasil, a quem, de antemão, agradeço as palavras. Eu tive oportunidade de conduzir duas vezes o Conselho Nacional de Política Fazendária — CONFAZ, órgão que hoje é muito mais



brilhantemente conduzido pelo trabalho que o Secretário Tostes vem fazendo no último período.

Cumprimento também o Dr. Fernando Monti, Presidente do Conselho Estadual de Secretários Municipais de Saúde do Estado de São Paulo — COSEMS. Eu tenho tido a oportunidade de conhecer parte dos problemas deste conselho. Os Estados e Municípios têm a obrigatoriedade de aplicar o mínimo em saúde, mas a União só tem aquela regra de correção mais a variação do PIB — e o PIB, crescendo negativamente, acaba ensejando que os recursos da saúde fiquem cada vez mais comprometidos em relação ao bom atendimento da população brasileira.

Deputado Danilo Forte, inicio tocando neste assunto porque esta Casa, aliás, o Congresso Nacional, quando aprovou a lei complementar que regulamentou a Emenda Constitucional nº 29, que determinava os gastos com saúde em todo o Brasil, ficou circunscrito exclusivamente aos Estados e Municípios. Aquela fonte inicial de recursos que havia sido prevista no Congresso Nacional foi, de última hora, retirada do processo, o que significou que, mais uma vez, os Estados e Municípios brasileiros acabaram tendo o ônus de poder, ao dar melhor tratamento e atendimento à saúde brasileira. Porém, na realidade, o *funding*, ou seja, a fonte de recursos para que isso acontecesse, acabou inexistindo.

Eu achei interessantes alguns pontos. Observei que, para se apurarem os gastos com a saúde, o mesmo dinheiro que vai para o FUNDEB também entra no bolo, o que quer dizer que no Brasil 100 reais valem 200, porque podem ir para um canto e para outro.

Estas correções poderemos tratar no decorrer do processo e, com certeza, quando o Dr. Fernando Monti se pronunciar.

Deputado Danilo Forte, antes de iniciar minha exposição, quero perder 5 minutos com a questão conjuntural. Neste momento que o Brasil vive, virou moda todo mundo querer acompanhar essa história de superávit primário. A mídia nacional, a produção acadêmica e os brasileiros, pela maneira como a imprensa nacional tem tratado esta questão, agem como se, na realidade, este fosse o grande eixo para o processo de estabilização do crescimento da dívida pública brasileira ou, pelo menos, a tentativa de trazê-la para um processo de decréscimo na relação dívida/PIB ao longo dos anos.



Quero ponderar a este seletº auditório que o conceito adequado para se visualizar o potencial de crescimento e de estabilidade da dívida ou decréscimo é a análise do nominal. O primário é aquilo que se economiza para pagar, pelo menos, os juros da dívida pública. Não adianta se produzir um elevado superávit primário se, ao mesmo tempo, houver aumento do pagamento de juros, o que, portanto, compromete a estabilidade da dívida em relação à qual meu competente colega Ministro da Fazenda Levy, companheiro meu e do Tostes, tenta fazer um esforço extraordinário para produzir um superávit primário de 1,2% em 2015. Aliás, louvamos o esforço que ele está fazendo.

Por outro lado, há um vazamento do crescimento sistemático do ônus que o Governo tem para fazer o financiamento. O Governo Federal, praticamente todos os meses, tem sido deficitário e, por isso, tem que recorrer ao Sistema Financeiro Nacional para se financiar.

Portanto, é preciso que alguém, em algum momento da história brasileira, realmente avalie, com profundidade, que ou se muda este enfoque ou sempre vamos ter espasmos, com 3 anos de superávit primário. Lá vem a confusão: juros sobem, aumento da dívida, e nós vamos ficar ciclotimicamente vivenciando a economia brasileira e sempre gerando instabilidade, provocando a diminuição do desemprego, da atividade econômica e, sobretudo, da renda das pessoas, o que assegura a cidadania de quem mora neste País.

Era esta a contextualização que eu queria fazer, para tentar provocar o raciocínio das pessoas, de todos os que nos escutam, as Sras. e os Srs. Parlamentares, lembrando a relevância de, em algum momento, discutir a política monetária brasileira que tem se centrado no combate à inflação, porém menos na diminuição dos gastos e mais na elevação da taxa de juros.

Hoje o Brasil voltou a ter a maior taxa de juros real do mundo. Nós perdíamos para a Turquia, mas agora voltamos ao primeiro patamar e precisamos avaliar esta realidade, que acaba dificultando o problema de compartilhamento da União, dos Estados e dos Municípios, tema que vou abordar agora. Antes, porém, vou qualificar no primeiro eslaide o que penso sobre a repactuação entre a União, os Estados e os Municípios.



O Zé Roberto esteve nesta Comissão. É público e notório que a Constituição Federal de 1988 redemocratiza a ação pública brasileira e, ao mesmo tempo, descentraliza, na medida em que traz Estados e Municípios a participar deste processo arrecadatório a partir daquela data.

No entanto, com o passar dos anos, é evidente que a criação de contribuições e a elevação dos seus percentuais acabam, até pelo fato de a União não querer fazer o compartilhamento inicialmente previsto na Constituição brasileira.

Eu vou mostrar um gráfico, Secretário Tostes, para vocês verem que em 1988 há uma relação entre as contribuições e os impostos — a contribuição está em azul; os demais, em laranja —, o que revela uma inversão total no Brasil. Começa-se com um alto poder de distribuição da arrecadação e, com o passar do tempo, com o reforço que a União empresta às contribuições, não é necessário ser doutor em economia para perceber que esse poder concedido a Estados e Municípios significou perdas de transferências ao longo dos anos.

Eu vou qualificar um pouco mais, mostrando que houve, até mesmo de 2008 para cá, uma leve recuperação dos Municípios. O Dr. Paulo está aqui e nos escuta neste momento. Quando se vai examinar não a receita arrecadada propriamente dita, mas a receita disponível para cada ente da Federação — eu acho que este é o enfoque adequado para se examinar como se distribui a carga tributária brasileira —, ouve-se muito o seguinte: “*A carga tributária brasileira é muito elevada. É um absurdo*”. Eu discuto muito com meus alunos em sala de aula que a carga tributária é alta ou baixa, *vis-à-vis* o nível de prestação dos serviços que o setor público oferece e devolve aos contribuintes. Temos países com alíquotas muito mais elevadas e países com 52% de carga tributária e países com alíquota de Imposto sobre a renda da pessoa física, por exemplo, de 45%. Aqui no Brasil, a alíquota é de 27%. Portanto, é óbvio que o brasileiro, com justa razão, reclama, porque o que ele recebe de volta é efetivamente muito pouco, caro Presidente Danilo Forte, é muito pouco para o nível de imposto que ele paga, seja no âmbito municipal, seja no âmbito estadual, seja no âmbito federal.

Este conceito precisa ficar claro, quando ser for rediscutir a repactuação.

Eu proponho, no meu último eslaide, uma ação que não tem custo para a União. Vai ser muito fácil afirmarmos que precisamos de mais recursos, mas eu, que



já estou me encaminhando para o terceiro mandato como Secretário da Fazenda, entendo que não adianta recorrermos à União e pedirmos dinheiro, porque a União também vai encontrar dificuldades para fazer o compartilhamento.

Nós não podemos perder o espaço. É isso que está acontecendo ao longo dos anos. Mas também não podemos simplesmente fazer uma reclamação excessiva sobre como a União deve efetivamente fazer este compartilhamento.

No entanto, é notório, como eu mostrei no primeiro gráfico, que a queda é muito evidenciada. Para qualquer pessoa que faça uma análise superficial é fácil compreender o que eu estou falando.

Os Estados perdem importância relativa na participação, e os Municípios ganham. Eu não estou reclamando dos Municípios. Pelo contrário, eles foram mais competentes. Aliás, recentemente eles acabaram de conseguir mais 1% na repartição do Fundo de Participação dos Municípios: 0,5% em 2015 e 0,5 % em 2016. Portanto, trata-se de um trabalho, outra vez, com mais eficiência, que os Prefeitos fizeram nas suas bancadas e acabaram, portanto, sensibilizando mais facilmente a Presidenta e o próprio Ministro da Fazenda, para que este fato pudesse acontecer.

Haverá um gráfico à frente no qual este fato fica evidenciado, quando se analisa a receita disponível. O que é a receita disponível? Quando você analisa a receita arrecadada pelo Município, vai ter 7% do PIB. Entretanto, os Municípios têm 25% do que o Estado arrecada em ICMS e têm a transferência do Fundo de Participação. Então, a receita disponível para ele gastar é muito maior do que efetivamente aquela quando medimos os níveis de cargas tributárias entre os três níveis da Federação.

Eu estou trazendo estas informações para que possamos fazer uma avaliação mais aprofundada, diante do nível de debate que esta Comissão tanto exige.

Com isso, em vista desta diminuição na participação relativa da arrecadação dos Estados — este é um tema explosivo, o Ministério da Fazenda está tratando deste assunto com muita ênfase —, os Estados foram atrás dos incentivos fiscais. No mundo inteiro, quem trata da disparidade regional é o Governo central. Esta é uma experiência mundial. Aqui no Brasil há relativa ausência na interseção, na busca da diminuição de disparidades regionais, e os Estados brasileiros, inclusive o



meu Estado, o Ceará, foram buscar, no incentivo fiscal, uma forma de desconcentrar a riqueza brasileira.

Eu tenho aqui um quadro muito claro que mostra que a receita disponível do Estado já chegou a ser de 34% no passado, chegando hoje a 24%. A receita dos Municípios, que em 1980 era de 8%, hoje é de 21%. O fato é que a receita disponível dos Municípios teve um crescimento. Palmas para os Municípios! No entanto, a grande concentração dessa receita disponível infelizmente ainda está nas mãos da União, e é dentro desse princípio que eu quero tratar desta questão.

Os Estados brasileiros, sobretudo os Estado do Norte, do Nordeste e do Centro-Oeste, foram buscar no incentivo fiscal uma maneira de fazer esta desconcentração.

Vejam que o Nordeste brasileiro, por exemplo, tem 28% da população brasileira, mas só tem 13% do PIB. Então, há realmente uma defasagem. No Norte, também há uma defasagem. O Centro-Oeste já vem se requalificando, em face do nível de investimento na própria infraestrutura, porque o Governo Federal vem ajudando a região, que consegue com o Governo Federal estas intervenções.

Na realidade, o incentivo, que se cognominou aqui guerra fiscal, ocorre da seguinte forma: 72% do PIB estão lá, e precisamos levá-los para as outras regiões. Quando a Grandene, por exemplo, vai produzir as sandálias Rider no meu Estado, sai de São Paulo e vai para o Ceará: o insumo da produção vai do Sul para lá. Há, portanto, há um custo com a logística, com frete, para poder chegar lá. Produz-se o bem, e este bem tem que voltar ao grande mercado consumidor, porque 72% do PIB estão no Sul e no Sudeste. Assim, há mais custo com logística e mais custo com transporte.

Este custo está apropriado. Para desencadear este processo de desconcentração, é preciso que haja um efeito compensador: o que se convencionou chamar de incentivo fiscal, hoje cognominado guerra fiscal, coisa que, a meu ver, precisamos avaliar melhor.

Aliás, eu tenho uma posição contrária à de alguns colegas do CONFAZ em relação a diminuir as alíquotas interestaduais de ICMS, matéria que está vindo para a Câmara e que recentemente foi aprovada no Senado Federal.



Perguntaram-me: “*Secretário Mauro, o senhor é contra reduzir o ICMS no Brasil? Como é que pode isso?*” Eu disse: “*Eu não estou entendendo a sua pergunta. Reduzir o ICMS?*” “*Sim, baixar para 7%, e o do Sul para o Nordeste vai baixar para 4%*”. Eu ponderei ao nobre jornalista de determinado jornal que não há nenhuma redução de ICMS. A alíquota do ICMS vai continuar sendo 17% ou 18% em São Paulo. Isso é conversa fiada! O que se está tentado diminuir é uma alíquota entre os Estados. Somente isso. Não há nenhuma alteração de alíquota interestadual no País.

Na realidade, um produto que vem do Sul com 7%, para fazer 17%, eu cobro 10% no meu Estado. Quando ela vai do meu Estado para o Sul e para o Sudeste, ela vai com 12%, e lá cobram 5% ou 6%, se forem 17% ou 18%. Então, a diferença é de 12% para 7% ou 5% favoráveis às três regiões: Norte, Nordeste e Centro-Oeste.

Porém, querem baixar de 7% para 4%. Assim, querem que se reduza para 3% esta diferença que é favorável à minha região, transferindo 2% da arrecadação para o Sul e para o Sudeste, coisa que eu não comprehendo. As pessoas precisam discutir isso com uma melhor qualificação, para compreender o que significa reduzir a alíquota de ICMS, que não é, na realidade, o assunto que a população brasileira acha que vai efetivamente acontecer.

Mas há, enfim, esta concentração brasileira, esta disparidade regional na repactuação federativa.

A gente tem de estar preocupado com estas questões que eu estou devidamente qualificando.

Eu já falei um pouco sobre a questão do ICMS. Para poder aprovar a redução de 5% de diferença para 3%, precisamos ter um fundo de desenvolvimento regional que pelo menos compense a perda de poder atrair estas indústrias. Eu vou explicar por que é importante fazer isso, num processo de redefinição da estrutura federativa brasileira, entre elas a criação do fundo de desenvolvimento regional, que está previsto, pelo menos, no Projeto de Resolução nº 1, de 2013, que está para ser aprovado no Senado Federal.

Ninguém pode somente ficar pedindo dinheiro, como eu disse, à União. Há ações que podem ser tomadas neste pacto, para poder ampliar os investimentos



brasileiros. Eu tenho ouvido muito que há uma ambiência de insegurança para que os investimentos retomem: uma delas é convalidar benefícios dados até hoje. Para quem não é da área, qualquer incentivo fiscal que não é convalidado pelo CONFAZ o Supremo tem julgado que não é validado. Precisamos que isso aconteça. Repito: todos os Secretários de Estado têm que votar favoravelmente à aprovação desta matéria. Toda vez que a gente leva ao CONFAZ uma matéria desta relevância, ela é desaprovada, porque não há, creio eu, uma visão estratégica de que ninguém pode desconcentrar a indústria do Sul e do Sudeste e levá-la para outras regiões brasileiras, que é o que efetivamente promove o incentivo fiscal.

Existe um projeto de resolução — o PLS 130/14 — que foi recentemente aprovado no Senado Federal e agora está chegando à Câmara dos Deputados. Eu estou alertando os Srs. Parlamentares para a importância que pode ter.

Lá, há a quebra desta unanimidade. No entanto, exige o voto de pelo menos um terço de cada região. Isso, por si só, também torna difícil a aprovação de qualquer matéria naquela questão.

(Segue-se exibição de *imagens*.)

Ainda no pacto federativo, o Congresso Nacional aprovou a troca do indexador da dívida dos Estados brasileiros que refinanciaram sua dívida pela Lei 9.496, uma lei de 1997.

Naquela época, os Estados estavam com dificuldade de se financiarem no mercado financeiro. A União disse: *“Eu vou ao mercado para vocês, eu me divido num custo mais baixo, vocês passam a me dever, já que o custo da dívida é mais baixo do que se vocês forem diretamente”*. Esta foi, naquele momento, a razão da Lei 9.496.

Os Estados resolveram aderir, já que estava muito caro. Todos eles aderiram. O que aconteceu? De lá para cá, o custo de captação da União passou a ficar mais barato do que o que ela cobrava dos Estados brasileiros. Aí, obviamente, há uma cobrança. Entretanto, na distribuição deste pacto, a troca deste indexador que vai representar aproximadamente 60 bilhões para a União, neste prazo restante, no próximo ano, são mais 4,6 bilhões de receita a menos para o Governo Federal. Isso vai beneficiar quatro Estados: São Paulo, Rio de Janeiro, Minas Gerais, Rio Grande do Sul — a Prefeitura de São Paulo e a Prefeitura do Rio de Janeiro.



O grande dinheiro, com a troca do indexador, este impacto de 56 milhões não vai... Para os Estados menos endividados, este impacto financeiro é muito pouco.

A propósito, eu gostaria de fazer minha modesta propaganda. Eu caí na besteira de antecipar estes pagamentos. Eu devo absolutamente nada. O Estado do Ceará deve nada, em se tratando do refinanciamento previsto na Lei nº 9.456, Deputado Danilo Forte.

O Estado do Ceará não vai ser impactado absolutamente em nada, porque fez o seu ajuste fiscal, pagou a Lei nº 9.496. Portanto, eu espero que o Ministro possa me compensar de outra forma, nessa repactuação, em vista do trabalho que foi feito ao longo de todos esses anos.

(Segue-se exibição de imagens.)

Para mostrar isso no próximo gráfico para todas as Sras. e os Srs. Parlamentares e demais membros da imprensa que nos prestigiam neste momento, este é um quadro que eu obtive com a Secretaria do Tesouro Nacional: o endividamento, a dívida consolidada sobre a receita corrente líquida de praticamente todos os Estados brasileiros, para os senhores terem ideia de que tem muitos Estados ainda precisam fazer seus ajustes.

A troca deste indexador é, na realidade, o que vai beneficiar os mais endividados. Lembrem que a Lei de Responsabilidade Fiscal — LRF diz que os Municípios não podem se endividar a sua receita corrente líquida mais do que uma ou duas vezes. Os Estados não podem se endividar mais do que duas vezes a sua receita corrente líquida. O Tesouro só aceita uma vez. Quando o Tesouro Nacional analisa a situação fiscal dos Estados brasileiros, ele só aceita uma vez a receita corrente líquida dos Estados.

A LRF delegou não à Câmara dos Deputados, mas ao Senado Federal a responsabilidade de regulamentar o endividamento do setor público. O Senado Federal regulamentou o dos Municípios e o dos Estados, mas até hoje, Srs. Deputados, o Senado Federal ainda não teve o impulso, digamos, para ordenar esse endividamento do Governo Federal. Eu já ponderei este tema na Comissão de Assuntos Econômicos do Senado brasileiro.

O Governo Federal é livre: se ele gasta mais do que arrecada, se endivida e vai subsequentemente, não há um limite. Isso acaba se tornando difícil e implica a



dificuldade de transferências para manter o pacto federativo com ações que possam manter Estados e Municípios crescendo sistematicamente.

(Não identificado) - Maurinho...

O SR. MAURO BENEVIDES FILHO - Pois não.

(Não identificado) - (*Intervenção fora do microfone. Inaudível.*)

O SR. MAURO BENEVIDES FILHO - O Governo Federal. O endividamento do Governo Federal é de 210% da sua receita corrente líquida. Esta aqui é mais em relação à LRF, mas a medida mundial é você medir a dívida bruta sobre o PIB. A do Brasil era de 63%, mas, com o novo cálculo do PIB, que saiu há 3 semanas, o Governo sai de 53%, em 2013, para 58%, em 2014. É exatamente esta tendência que o Ministro Levy está tentando controlar.

Ele não só está tentando estabilizar, mas também pretende, pelo raciocínio dele, 2% de primário em 2016 e 2% de primário em 2017, Deputado. Eu já estive com ele e lhe disse que isso não será suficiente se a taxa de juros continuar subindo. Não tem condições de ele fazer qualquer tendência declinante desta relação. Mas, enfim, esta é uma composição, e o Brasil também precisa tomar conhecimento desses números e de como isso impacta o pacto federativo, assunto desta Comissão. Aliás, existe outra, que vai afetar os Estados e Municípios. O Congresso Nacional aprovou uma emenda constitucional definindo como os precatórios deveriam ser pagos. Já é a segunda emenda constitucional.

O Supremo Tribunal Federal — STF acaba de julgar inconstitucional a outra. Ou se dividia em 15 anos, ou se pagava 1,5% da receita corrente líquida. Todos os Estados e Municípios se programaram para isso e todos estavam cumprindo. Eu não tenho conhecimento, mas pode ser algum não estava cumprindo naquele momento.

A OAB conseguiu, no Supremo Tribunal Federal, declará-la inconstitucional. Agora, em vez de ser em 15 anos, vai ser em 5 anos, a partir de 2016. Agora esta dívida vai ser corrigida pelo IPCA.

Eu quero ver como o meu colega Prefeito Fernando Haddad, por exemplo, vai conseguir dar vazão no pagamento do precatório, em vista deste novo julgamento que o Supremo acaba de fazer e que impacta diretamente a capacidade de os Estados e Municípios poderem atender às demandas da população brasileira.



Se existe uma nova emenda constitucional ou não, eu não sei se cabe mais, porque já é a segunda vez que isso é feito e a OAB consegue, no Supremo Tribunal Federal, desfazer, apesar do meu protesto ponderado, porque esta segunda ideia de 15 anos ou 1,5% da receita corrente líquida estava funcionando perfeitamente em todo o Brasil.

Em relação aos *royalties*, eu não vou me ater muito tempo. Foram aprovados há 2 anos aqui no Congresso Nacional.

Ela redistribui, incluindo outros Estados produtores, e os não produtores também passam a receber uma quantia menor. Isso foi aprovado pelo Congresso Nacional, mas em decisão monocrática. Está lá para ser decidida e está sendo levada para o Pleno agora no mês de junho.

Nós estivemos recentemente com a Ministra Cármem Lúcia para ver se ela apressa esta decisão, porque pode gerar impactos positivos na repactuação.

Para o meu Estado, por exemplo, isso significa 300 milhões a mais. O Estado, inclusive, produz petróleo em pequena escala, mas, com a nova redistribuição, ele tem um percentual de crescimento. Esta é uma matéria relevante para se discutir, não só no âmbito do Congresso Nacional, mas no âmbito dos Três Poderes do sistema democrático brasileiro.

No quarto gráfico, eu vou mostrar os desembolsos do BNDES. Desembolso do BNDES: esta é uma diferença muito grande. O Nordeste tem 13% em 2012; continua com 13% em 2014. O Sudeste tinha 46%; agora passou para 47%, em 2014, em face dos aportes extraordinários que o Tesouro Nacional fez ao BNDES, para que ele pudesse investir nas grandes corporações, nas grandes empresas que estavam com problemas de caixa. Acabou elevando um pouquinho o percentual.

Queiram ou não queiram, na parte da repactuação, isso acaba transferindo. O Tesouro não tem dinheiro. Ele vai ao mercado financeiro — o último repasse foi 100 bilhões — capta 100 bilhões a 13,25%, entrega ao BNDES, que empresta a 5% ou a 4%.

Quem é que banca esta diferença? Esta diferença é bancada pelo Tesouro Nacional. Isso precisa ser mais bem avaliado, já que vamos fazer a repactuação de tudo e vamos observar os instrumentos de fomento ao desenvolvimento. Precisamos também estar atentos a esta questão.



Para encerrar a questão de números, os próximos quadros referem-se aos demonstrativos dos gastos tributários previstos pela União, segundo as grandes regiões. Pode-se ver, por exemplo, a Região Norte, com 17% em 2012; cai para 13% em 2014. A Região Nordeste, com 13% em 2012, cai para 10% em 2014. A Região Sudeste sai de 48% para 52%. A Região Sul, de 14% para 17%.

Precisamos, portanto, avaliar a demonstração desta alocação de recursos. Governar se governa com limitação de recursos. Dinheiro não cai do céu. Assim, governar é exercer prioridades. Eu aprendi isso muito cedo, desde a minha primeira gestão, há alguns anos, como Secretário de Finanças da Prefeitura de Fortaleza. Desta forma, o Brasil precisa tomar conhecimento quando for debater estes mecanismos de repactuação de todo o Brasil.

Para terminar os últimos eslaides, nós precisamos gerar, para não ficarmos sempre dependentes da União, e ter infraestrutura nas demais regiões, atraindo investimentos para que lá se gere renda, tributo e emprego. Por que as empresas querem ficar mais no Sul? É natural: infraestrutura consolidada, mais proximidade dos mercados fornecedores, mais proximidade dos consumidores de alta renda, presença de pesquisa e inovação tecnológica, mais capacitação dos recursos humanos. É inequívoco que uma empresa que examina o seu custo e a forma como vai fazer o seu investimento — não há nada extraordinário — queira ficar lá.

Portanto, precisamos ter mecanismos que possam fazer esta compensação. Não há nada de errado de o empresário fazer a sua escolha lá. Daí o papel que nós temos, aí sim, pelo Governo central, de refazer estes pontos. Aí sim, você desconcentraria a indústria e a questão econômica brasileira, sem estar pedindo imposto ao Governo Federal. Você integra as cadeias produtivas locais, pode ter uma parte em um Estado do Norte e outra em um Estado do Nordeste. Você consegue qualificar melhor a mão de obra dessas três regiões.

Obviamente, quando você leva uma indústria para um Estado, por exemplo, a iniciativa privada, como a Vale está fazendo, a maior construção, da única siderúrgica do mundo, são 6 bilhões de dólares de investimento no nosso Estado. Quando você traz uma indústria de maior capacitação tecnológica, você eleva o grau da mão de obra, a remuneração salarial também é mais alta, e você gera uma



demandas agregadas também maior. Por isso, é importante pensarmos em como fazer isso na repactuação brasileira.

Sobre partilhar recursos eu já falei um pouco. Vamos para o último eslaide. A primeira ponderação, para não agravar mais nada, era que, a partir de hoje, não se aprovasse despesas sem que necessariamente você pudesse ter o impacto disso, saber de onde os recursos efetivamente vão sair.

Há, por exemplo, uma questão importante para o Brasil: a questão educacional. Precisamos estar atentos, o Brasil precisa investir nisso. Aliás, o Brasil, hoje, está com aproximadamente 6% do PIB em educação. A Coreia também investe 6% do PIB. Agora o Congresso aprovou 10% para a educação, índice que precisa ser trabalhado melhor de lá para cá. Mas recentemente você tem um aumento de 13% na remuneração do professor, e é importante que tenha.

O Rio Grande do Sul não está conseguindo, o Paraná não está conseguindo, Santa Catarina não está conseguindo, São Paulo não está conseguindo, Rio de Janeiro não está conseguindo, o Distrito Federal não está conseguindo, Pernambuco não está conseguindo. Temos que examinar o que está acontecendo, porque, se fosse um caso pontual, poderíamos até dizer que houve uma desorganização, mas precisamos ver esta distribuição, até porque muitos recursos de transferência constitucionais, muito competentemente já demonstrados pelo Secretário Tostes, 190 bilhões em função das desonerações que são usadas com recursos de Estados e Municípios, acabaram gerando alguns problemas em todos eles.

O segundo item diz respeito à alteração da base de cálculo do FPE e do FPM, abrangendo impostos e contribuições. Aqui não é nenhum dinheiro novo, para que o Ministério da Fazenda não venha a reclamar. Hoje é só Imposto de Renda e IPI. Então, se hoje Estados têm 21,5 do IPI e do Imposto de Renda, vamos diminuir para 7, vamos colocar outro percentual nas contribuições, de tal maneira que preserve esse valor e, daí para frente, não haja mais esses mecanismos para se driblar isso. Só essa medida já dará uma segurança de médio ou longo prazo, sem nenhum impacto de cunho financeiro. Eu comprehendo o papel do Ministério da Fazenda. É importante que ele faça com zelo esse controle da receita e da despesa, mas essa medida é de fácil convencimento, creio eu, quando se for discutir essas questões.



Transferências constitucionais. Hoje, tinham que ser retiradas, no nosso modo de entender, as renúncias que ela própria decide. Essa é outra ponderação que precisaria ser avaliada por esta Comissão.

Quanto à última, não vou ser redundante, já foi proposta também aqui. Não faz sentido Estados estarem pagando PASEP em cima de um convênio que se faz com a administração indireta, do próprio Tesouro. A tributação ocorre duas vezes. É fácil a explicação sobre isso.

Espero que nós possamos, num momento adequado, decidir essas questões.

Eram essas algumas das considerações, Sr. Presidente.

Desculpem-me por ter tomado o tempo de todas as senhoras e de todos os senhores.

Muito obrigado pela atenção. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Danilo Forte) - Muito bem, Mauro.

Esse menino tem a quem puxar, não tem?

O Presidente da Confederação Nacional de Municípios, o Dr. Paulo Ziulkoski, quer entregar ao nosso Relator, o Deputado Andre Moura, uma proposta que serviria de base para o debate que nós vamos fazer na Marcha dos Prefeitos, entre os dias 24 e 27 de maio. (*Pausa.*)

O SR. PAULO ZIULKOSKI - Agradeço esta oportunidade, em nome dos Municípios, e a tolerância dos Deputados e palestrantes, porque houve um atraso em relação ao que havíamos combinado com os Deputados.

Nós estamos fazendo a entrega de uma pauta já construída, com as emendas redigidas, e a maioria é de emendas constitucionais. Nós acreditamos muito no Congresso agora. A crise poderá nos favorecer neste momento, no sentido de que sejam disciplinadas questões históricas, ao lado dos Municípios, e se considerando também, acredito, a ótica dos Estados. Muita coisa é comum entre nós. A redação está pronta, e nós a entregamos ao nosso Relator.

Nós vamos realizar a Marcha nos dias 25, 26 e 27. Na tarde da quarta-feira, dia 27, ao menos nove Governadores estarão presentes. Nós queremos realizar a Mesa Federativa, em que vai estar o Governo Federal, os Estados e os Municípios com o Relator da reforma, para que possamos fazer a avaliação.



Presidente Danilo, como o Relator nos está indicando a possibilidade de já ter um relatório preliminar, vamos discuti-lo com o conjunto dos 5 mil participantes daquele evento. Gostaria que os Secretários de Fazenda, os Governadores também pudessem estar presentes para discuti-lo.

Muitos projetos estão aqui e realmente são comuns entre nós. Já está na Lei de Responsabilidade Fiscal, por exemplo, que, quando o gestor cria uma despesa, ele tem que indicar a fonte de financiamento, e isso diariamente não é obedecido.

O próprio Congresso Nacional — não há demérito nenhum, nós entendemos o papel do Congresso — legislou, por exemplo, sobre o piso dos agentes comunitários de saúde, algo que é nosso, não é dos Estados, sobre o piso do magistério. Todo mundo sabe que o piso aumentou 92%, que o FUNDEB aumentou 51%, e nós não temos mais como cumprir a Lei do Piso.

Portanto, tem que haver uma solução. É algo comum entre nós. O nosso ISS, onde mais evoluímos, Secretário Mauro, merece ser atualizado. É outro projeto.

Nós temos que ver a dívida dos Municípios na parte da Previdência. É dito que os Municípios são beneficiados por essa nova votação que houve aqui, mas são apenas 85 Municípios dos 176 iniciais, não é o conjunto dos 5.568. Quanto à dívida previdenciária — o pior é isto —, nós não devemos, e a União cobra. São 90 bilhões que nós estamos pagando, tirando a saúde e a educação, e isso não é resarcido.

O mais sério — vou parar por aqui — é a questão dos programas. Com a devida permissão dos nossos Secretários que falaram anteriormente, é muito diferente a nossa realidade da dos Estados nessa questão. Os Municípios fazem tudo para o Estado e a União, o Estado recebe o FUNDEB, mas quem paga para transportar o aluno é o Município. Não vou dizer que não haja exceção no Brasil, mas existe um conveniozinho que ressarce apenas parte do que é pago. O Estado está recebendo um dinheiro, e nós estamos pagando a festa para o Estado. Isso tem que ser organizado.

Nós ajudamos a Polícia Civil, que não é da nossa competência, a Polícia Militar, que não é da nossa competência. Não há um Município no Brasil que tenha um funcionário cedido pelo Governador ou pelo Presidente da República à Prefeitura e seja pago pelo Estado ou pela União. Agora, qual é a Prefeitura do Brasil que não



cede dezenas ou centenas de funcionários para o Estado ou para a União funcionar? Isso é que tem que ser regulado.

Nós estamos apresentando essas sugestões e esperamos, Deputado André, que agora, na Marcha, no dia 26, em conjunto, possamos já ter esse relatório preliminar. Conte com o nosso apoio. Acho que este é o momento em que nós podemos somar no que se refere à regulação do pacto.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Danilo Forte) - Vamos dar continuidade à nossa audiência pública. Já falaram dois que têm que correr atrás do dinheiro, vai falar um que precisa gastar o dinheiro. Vai ser abordado agora exatamente um dos eixos principais, em relação ao qual há maior cobrança por parte da sociedade de um bom desempenho do serviço público. Trata-se da área da saúde.

Ninguém melhor para enfocar esse assunto que o Dr. José Fernando Casquel Monti. É médico, infectologista, epidemiologista, fez mestrado na área de doenças tropicais. É médico sanitarista do Instituto Lauro de Souza Lima, da Secretaria de Saúde do Estado, e professor do Departamento de Medicina da Universidade Federal de São Carlos. É da Secretaria de Vigilância em Saúde — SVS do Ministério da Saúde, membro do Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde, o CONASEMS. Ele foi indicado Secretário Municipal de Saúde de Bauru. Assumiu a Presidência do CONASEMS.

Vamos ouvir a palavra do Prof. José Fernando Monti a respeito deste eixo tão importante para a boa prestação do serviço público, exatamente o eixo da saúde pública do País.

Antes, pergunto ao Deputado Jordy se poderia assumir a Presidência, enquanto eu vou à reunião do PMDB. Eu estou sendo chamado. Vou lá e volto. Agradeço ao Deputado.

O Prof. Fernando Monti está com a palavra.

O SR. FERNANDO MONTI - Caro Deputado Danilo Forte, Presidente desta Comissão; caro Deputado André Moura, Relator desta Comissão, quero dizer inicialmente que me sinto muito alegre em estar presente nesta atividade, discutindo um assunto de vital importância, acredito eu, para o nosso País.



Cumprimento os meus colegas aqui, o Secretário José Barroso Tostes Neto, o Secretário Mauro Benevides Filho. Quero dizer desde já do brilhantismo das exposições, não só pela análise, mas também pelas soluções inovadoras, criativas que foram propostas.

Eu cumprimento também o Dr. Paulo Ziulkoski, Presidente da Confederação Nacional de Municípios, figura já tradicional na luta pelo federalismo no nosso País.

E eu me revelo emocionado com a presença do Senador Mauro Benevides, a quem cumprimento. Quero dizer que me sinto muito honrado de estar diante desta figura que, durante toda a sua vida, lutou pela democracia e continua sendo fundamental para a preservação da democracia. A democracia brasileira, sem dúvida nenhuma, deve muito ao Senador Mauro Benevides. Então, para mim, é motivo de grande satisfação estar aqui hoje.

Nós vamos falar sobre um recorte específico e, diria, bastante importante do pacto federativo, que é a questão da saúde.

Eu queria cumprimentar esta Comissão. Acredito que nós estamos num momento muito sensível da vida nacional, um momento em que se faz extremamente importante que nós discutamos a nossa República Federativa em vários aspectos. É disso que nós estamos tratando aqui hoje.

(Segue-se exibição de imagens.)

Este é um quadro de referência. Acho que muitos já falaram aqui antes de mim a respeito disso. Em primeiro lugar, o pacto federativo brasileiro necessita de mudanças. O modelo em que ele foi construído, que foi o modelo da Constituição de 1988, já tem mais de 25 anos e é um modelo que, se ainda se mostra eficaz em algumas coisas, em outras já precisa de reformulações.

Um pacto federativo real será aquele que deverá construir políticas públicas transparentes, em uma discussão integrada entre as três esferas de governo. O pacto federativo deve ser capaz de definir com clareza as responsabilidades de cada ente e garantir, de forma permanente, a contrapartida de recursos financeiros necessários às obrigações assumidas pelos entes federados.

Nós vamos falar sobre partilha de recursos, mas eu queria encarecer muito essa visão das responsabilidades dos entes federados quanto ao pacto federativo. Eu diria o seguinte: não existe nada mais interfederado no Brasil do que a área da



saúde. Na área da saúde, pela sua própria natureza, pela natureza do objeto com o qual ela lida, tem que haver inter-relação entre os entes federados.

Dou um exemplo singelo. Um indivíduo pode ter um problema simples, que vai ser tratado numa unidade de saúde gerida pelo ente federado municipal; o mesmo indivíduo pode ter um problema mais complexo, que talvez seja tratado por um ente estadual; e esse mesmo indivíduo pode ter que enfrentar questões de saúde bastante complexas, vai precisar ir para institutos que são administrados por um ente federal. Mas todos os entes federados participam de um mesmo processo, de uma mesma ação.

Faço um paralelo com a área de educação. O Município pode fazer educação, o Estado pode fazer educação, o Governo Federal pode fazer educação, mas o objeto, em geral, está ligado a um ente único. O objeto da saúde não, ele é transiente entre os vários entes federados. Então, a colaboração, o sentido da colaboração tem uma importância vital.

Com a Constituição de 1988, os Municípios receberam mais atribuições, mas isso não se traduziu num aumento de receitas proporcional às novas responsabilidades.

O Secretário Benevides mostrou um dado um pouco diferente, mas, talvez, não tenha tido uma transferência de recursos compatível com as responsabilidades que foi assumindo ao longo do tempo.

Quero dizer que hoje há claramente um desequilíbrio — vamos demonstrar isso — entre as atribuições, as responsabilidades que têm que ser cumpridas pelos Municípios e a capacidade econômica que os Municípios têm para fazer isso. É urgente organizar as atribuições de cada ente da Federação e a forma de atuação conjunta, para o atendimento das necessidades que a população tenha. Isso tem que ser organizado, tem que ser disciplinado, tem que ser preciso.

Isto é absolutamente do conhecimento de todos. A Constituição Federal, em seu art. 198, diz:

Art. 198. As ações e serviços públicos de saúde integram uma rede regionalizada e hierarquizada e constituem um sistema único, organizado de acordo com



as seguintes diretrizes: (...) — estão aí as diretrizes fundamentais.

Aqui nós temos um sistema universal. Em todo o mundo, é o único país com esta dimensão populacional que tem um sistema universal de saúde.

Então, essas são as atribuições dos serviços públicos.

A cooperação — eu já falei sobre isso — é essencial, em função da natureza daquilo com que a gente lida na área da saúde.

Segundo o art. 30 da Constituição Federal, compete aos Municípios prestar, com a cooperação técnica e financeira da União e do Estado, serviços de atendimento à saúde da população. Muito bem, aqui as coisas começam a ficar um pouco complicadas. Por quê? Porque cooperação técnica e financeira é algo impreciso. Na verdade, a nossa Constituição define de forma bastante imprecisa que há uma responsabilidade compartilhada entre os entes federados para o fornecimento de atenção à saúde. Isso não está absolutamente claro.

Voltando à questão das responsabilidades, qual é o papel de cada ente federado nesse sistema? Isso ficou estabelecido de forma genérica. Talvez tenha sido o limite do que era possível se colocar na Constituição de 1988. Exemplo disso são os equívocos que ocorrem todos os dias em processos com que o usuário recorre à Justiça. Frequentemente, a Justiça, nas suas sentenças, acaba atribuindo responsabilidade, determinando que certas coisas sejam concedidas a entes que, em tese, não deveriam estar realizando aquela atividade ou fornecendo aquele serviço. Acho que isso demonstra essa imprecisão quanto às responsabilidades.

Outro fenômeno que nós vivemos ao longo desse tempo foi um processo intenso de descentralização. Nós vamos ver algumas informações que mostram isso claramente. Cada vez mais o Município está se responsabilizando pelo fornecimento de serviços específicos à nossa população. Isso vale para a saúde, vale para a educação, tem começado a valer cada vez mais para a segurança. Enfim, em todas as atividades, o Município está na linha de frente. Isso parece um jargão, mas é a expressão da realidade. O poder público municipal está na linha de frente, diante do cidadão. É ali que é mais fácil canalizar as demandas da sociedade.

Entretanto, a arrecadação continua bastante centralizada. Eu acho que os dados que vimos anteriormente mostram isso. Nós temos uma República Federativa



que talvez tenha tratado melhor a questão jurídica na Constituição de 1988 do que a questão econômica, do ponto de vista da partilha dos recursos.

Este é um primeiro dado que demonstra isso, e este é um dado desatualizado. Nós estamos atualizando isto. É um comparativo entre 1992 e 2005. Este é um quadro que mostra o pessoal na área da saúde, pessoas que trabalham no setor saúde. A faixa verde, a primeira faixa, representa o pessoal contratado pelo nível federal. Era 15% em 1992, passou para 7,3% em 2005. Certamente, isso se estreitou ainda mais nos dias atuais, pelo movimento que nós que somos da área sabemos que aconteceu no âmbito do Governo Federal.

A faixa cor-de-rosa representa o nível estadual. Passou de 42,8% para 23,8%, quanto ao pessoal contratado na área da saúde.

A participação dos Municípios cresceu de 41,6%, em 1992, para 69%. Perto de 70% do pessoal hoje envolvido na área da saúde é contratado pelos Municípios.

Este é um demonstrativo inequívoco do processo de descentralização que eu citei.

Este é um estudo feito com base no SIOPS, o Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde. É o sistema de acompanhamento orçamentário. A partir da Emenda Constitucional nº 29, esse sistema foi proposto para acompanhar a aplicação de recursos na área da saúde de todos os entes federados. Nós temos utilizado esse sistema para fazer as análises econômicas do setor saúde.

Aqui se mostra o valor gasto em saúde, por nível de ente federado — União, Estados e Municípios —, e quanto isso representa percentualmente.

Nós vamos ver que todos os entes federados aumentaram a sua participação em valores nominais.

A participação quanto à distribuição de recursos em 2014 está demonstrada: 42,8% dos recursos são da União, 26,6% são dos Estados, e 30,5% são dos Municípios.

Então, essa é a sustentação do nosso sistema público de saúde.

Cito um dado comparativo que não está nesta tabela. Nos primórdios do Sistema Único de Saúde, quando ainda havia vinculação da saúde com a Previdência Social e tudo o mais, coisas que foram se modificando ao longo do tempo, o Governo Federal respondia por cerca de 75% do gasto. Então, não há



dúvida de que, nas duas últimas décadas, a retração de recursos foi importante, embora, repito, todos os entes federados tenham ampliado nominalmente a sua participação.

Aqui está a participação dos Municípios brasileiros. Demonstra-se quanto, em média, os Municípios aplicam na área da saúde, qual é a aplicação dos recursos municipais especificamente na área da saúde. Todos sabemos que, pela Emenda Constitucional nº 29, deveriam aplicar 15%. E aí está a evolução de 2010 para 2014. Hoje, os Municípios estão aplicando perto de 23% — portanto, 8% a mais do que deveriam aplicar, de acordo com a emenda constitucional.

E esse é um valor crescente. Nós que representamos as Secretarias Municipais de Saúde dizemos que muito do que nós tivemos de incremento no Sistema Único de Saúde nos últimos tempos se deveu aos recursos que os Municípios aplicaram nesse setor.

Tirado da mesma fonte, e são fontes autoinformadas, este é o perfil do percentual de gasto em saúde dos Estados brasileiros. Em 2010, era 12,8%, e, em 2014, praticamente 13,5%. Então, enquanto os Municípios gastam perto de 23% dos seus recursos em saúde, os Estados estão gastando 13,5% na área da saúde.

Este próximo dado compara os números que eu acabei de citar, que se referem à aplicação de recursos pelo Município, perto de 23%. A barra azul — o número está na casa dos bilhões — mostra qual é o volume de receitas vinculadas desses Municípios. Então os Municípios brasileiros tiveram receitas, que são vinculadas para cálculo da aplicação em saúde, de 287 bilhões de reais. Aplicaram 65 bilhões de reais na área da saúde, que equivalem aos 23% que eu mencionei.

No quadro a seguir, ao lado dele, estão os dados dos Estados brasileiros. Os Estados brasileiros tiveram uma receita de recursos vinculados a esse procedimento de cálculo de 425 bilhões de reais. Destes 425 bilhões de reais, aplicaram 57 bilhões na área da saúde, o que equivale a 13%.

Este, talvez, seja o dado mais eloquente de tudo o que nós temos a demonstrar. Às vezes, é muito difícil captarmos a essência dos processos quando trabalhamos com números relativos, quando lidamos com porcentagens. Este é um estudo, também tirado da mesma fonte, que mostra nominalmente o excedente de



gasto em saúde tanto dos entes federados municipais quanto dos entes federados estaduais.

A fonte de todos esses dados é o SIOPS.

Então, os Municípios deveriam aplicar 15%, mas aplicaram 23%, e os Estados deveriam aplicar 12%. Em 2014 — é a última coluna, na verdade é a última casela — quanto os Municípios aplicaram além dos 15%? Os Municípios brasileiros aplicaram, em 2014, 22 bilhões de reais além do que deveriam ter aplicado. Os Estados aplicaram 6,3 bilhões de reais além dos 12% que deveriam ter aplicado.

Ao longo desses 5 anos, de 2010 a 2014, os Municípios aplicaram 80 bilhões além da sua obrigação constitucional, e os Estados, 18 bilhões, o que mostra isto que já foi falado aqui pelo Secretário Tostes, de maneira muito loquaz, bem como pelo Secretário Mauro Benevides: o desequilíbrio entre as atribuições que os entes federados têm e as suas responsabilidades. É preciso uma melhor definição daquilo que é responsabilidade de cada ente e de como cada ente vai se comportar quanto ao financiamento dessas atividades.

Este é o mesmo dado que acabei de apresentar relativo a 2014, num gráfico que mostra todos os entes federados. É claro que há o valor nominal e a proporção. Em verde, está quanto do bolo todo que se colocou a mais do que se deveria na área da saúde. Quer dizer, além do que está definido constitucionalmente, os Municípios colocaram 22 bilhões, em 2014, 77% do excedente. Os Estados colocaram 6 bilhões e 300 milhões, 22% do excedente. O Governo Federal colocou 284 milhões, 1% do excedente. Esse é o panorama. Eu acho que demonstra bem onde está o buraco.

Quanto ao excedente da União, o Secretário Benevides já falou aqui do cálculo, que é quanto se gastou no ano anterior mais a variação do PIB também do ano anterior. Há um método de cálculo para se definir quanto o Governo Federal tem que gastar. Já que estou entrando nisso, digo que essa fórmula de cálculo deixou a seguinte situação: gasta-se sempre aquilo que já se gastava mais a variação do PIB. Ou seja, deixa-se um cenário de estabilidade. Quem não está no cenário de estabilidade são os outros entes federados em que a despesa bate à porta, e aí o ente federado tem que se virar e mobilizar recursos.



Essa é a fórmula de cálculo, agora modificada por uma emenda constitucional. Não é mais aquela fórmula baseada no PIB. Será uma fórmula em relação à receita corrente líquida que começa com 13,5%, no ano que vem, e vai variando. Nós, de antemão, avaliamos que isso vai ser, de cara, uma perda para o financiamento do sistema, do ponto de vista da aplicação de recursos federais.

Variação de receita e despesa. No Município, a receita cresceu 49%, no período estudado, de 2010 a 2014; e a despesa com saúde, 67%. No Estado, a receita cresceu 47%, mais ou menos na mesma proporção; e a despesa, 54%. Também variou além do crescimento da receita.

Do ponto de vista da revisão do pacto federativo, qual é o nosso pensamento? Primeiro, é o de definição clara do papel de cada ente federado dentro do sistema, mais clara do que deixou a nossa Constituição e a legislação infraconstitucional que decorreu da Constituição de 1988.

Temos duas maneiras de fazer isso. Nós podemos pensar numa macro-organização, onde se defina, através de uma nova legislação, responsabilidades desses entes federados. Nós nem consideramos essa a maneira mais adequada, porque isso colide, de alguma forma, com a multiplicidade de realidades regionais existentes no País. A outra maneira nós estamos chamando de micro-organização e seria feita através de um instrumento. Pode ser esse instrumento, pode ser outro instrumento, mas há que se ter um instrumento. O que nós definimos aqui é o COAP, o Contrato Organizativo da Ação Pública da Saúde. Esse é um contrato previsto no Decreto nº 7.508, da Presidência da República, de 2011, que não pegou. Não pegou, mas ele previa um contrato organizativo de ação pública, que era para ser assinado entre os entes federados numa determinada região. Os Governos Municipais, o Governo Estadual e a própria União definiriam redes regionais de saúde, agrupamento de serviços, inter-relação desses serviços, enfim, todas as responsabilidades e todos os meios colocados à disposição para se resolver isso.

Então, existem duas maneiras de resolver isso: a da macro-organização ou a da micro-organização. Podem ser esses contratos, que precisam ser feitos, porque hoje nós temos, como eu já disse várias vezes aqui e vou repetir, um cenário muito impreciso. Eu acho que é importante dizer isto: os Municípios não se importam em ter todas as responsabilidades dentro do sistema de saúde, mas, para ter todas as



responsabilidades, necessariamente vão ter que ter todos os recursos para que possam fazer frente a essas responsabilidades.

Outra medida importante que a gente oferece a esta Comissão é a redistribuição das receitas com ênfase na execução das ações, no executor da atividade finalística em favor da nossa sociedade. Acredito que, na área da saúde, isso seja importantíssimo. Todos nós sabemos do clamor da sociedade por um bom funcionamento dos serviços públicos e do quanto criticamente esses serviços são hoje avaliados. Então, se houver uma reestruturação da distribuição dos recursos, que essa reestruturação possa beneficiar quem efetivamente presta as ações.

E aí nós colocamos entre parênteses os Municípios. Não são só eles, mas os Municípios são os locais privilegiados hoje da ação pública de prestação de serviços aos cidadãos.

Esta é uma lembrança importante. Nós queríamos fazer este registro a esta Comissão: isso não está explícito, mas implicitamente, de vez em quando, tocamos numa situação ou outra de criação de mecanismos, de impostos, de contribuições para se financiar, por exemplo, a área da saúde. Não é papel da nossa instituição opinar sobre isso, mas, se isso acontecer, um elemento de fundamental importância é estabelecer de maneira precisa no instrumento de criação a destinação. Essa destinação tem que privilegiar quem realmente realiza a ação no dia a dia. Não dá para se criar isso repetindo essa iniquidade fiscal que eu acredito que já exista sobejamente no País.

Eu queria, ao finalizar, agradecer novamente a oportunidade de estar aqui representando as Secretarias Municipais de Saúde e dizer que nós entendemos que estamos num momento bastante rico para que essa discussão seja feita. Acredito que seja uma aspiração de todos nós um funcionamento público muito mais eficaz no nosso País.

Mais uma vez uso a figura do Senador Mauro Benevides para cumprimentar todos os Parlamentares presentes nesta reunião.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Muito obrigado, Dr. Fernando Monti.



Nós vamos passar a ouvir agora os Srs. Deputados e as Sras. Deputadas que se inscreveram para participar do debate. Em seguida, retornaremos a palavra aos senhores expositores.

De antemão, renovamos os agradecimentos ao Dr. Tostes, ao Dr. Mauro Benevides Filho e ao Dr. Fernando Monti pelas brilhantes exposições. Foram muito esclarecedoras e ofereceram instrumentos aos Deputados desta Comissão para que proponham o que for melhor e mais ajustado quanto a esses desafios de correção de rumos no modelo federativo brasileiro.

Passo a palavra à Deputada Leandre, do PV, para que faça as suas considerações.

A SRA. DEPUTADA LEANDRE - Boa tarde a todos.

Parabenizo os que tomaram a iniciativa de realizar esta audiência e menciono, em especial, o convite ao Dr. Fernando, aqui presente.

Eu venho aqui para reforçar a sua participação, Dr. Fernando, porque eu percebo a complexidade hoje da área da saúde. Há quase 20 anos, eu fui Secretaria de Saúde. Percebo que um novo modelo de financiamento do SUS, com que se sonhava naquela época, foi alcançado em parte, mas a complexidade aumentou. Há hoje muita burocracia na gestão da saúde pública, seja municipal, seja estadual, seja nacional.

Eu gostaria de pedir à Comissão, que está trabalhando o pacto federativo, um empenho extremamente especial na área da saúde.

Na quarta-feira passada, eu participei de uma audiência pública com o Ministro da Saúde. Ele fez uma cobrança aos Municípios, dizendo que, quando foram definidas algumas ações, elas seriam de coparticipação, de cofinanciamento; que os Municípios não estavam cumprindo o que deviam; e que a ação da rede básica é de responsabilidade dos Municípios. Eu até entendo isso, porém percebo que o Município está tendo cada vez mais que assumir — os seus dados comprovam isso — uma responsabilidade que não está clara e que não seria, no nosso entendimento, do Município.

Quando uma pessoa é acometida por um mal ou por um infortúnio, ela vai bater na porta do Prefeito, não vai falar com o Secretário de Estado, não vai falar com o Ministro da Saúde. Vai à Prefeitura pedir que o Prefeito resolva o problema



dela. E o que tem acontecido no final de tudo isso? O Município acaba tendo que assumir responsabilidades que seriam do Estado ou da União, deixando, muitas vezes, de atender àquilo que, dentro do entendimento anterior, seria de responsabilidade do Município.

Eu acredito que é de extrema importância definir os papéis. Antigamente talvez fosse um pouco arcaica a maneira de fazer o financiamento, por produção etc. Por incentivo é melhor, vai-se promover mais a saúde. Eu também concordo, mas acho que os avanços que tivemos deu uma misturada nos papéis e tirou um pouco a responsabilidade principalmente da União. Eu venho do Estado do Paraná com uma pauta de reivindicação do Secretário de Estado, cobrando, dizendo inclusive quanto a União deve para eles, para o Estado do Paraná. Em contrapartida, o Ministério não reconhece que tem essa dívida.

Então, nós precisamos realmente deixar as coisas claras dentro do pacto, até para que quem esteja governando consiga governar. Nós sabemos que hoje há a judicialização de muita coisa, e não adianta o Ministério Público dar um prazo para se cumprir isso, e isso tem que ser cumprido.

Eu venho aqui pedir aos Deputados que fazem parte desta Comissão que se dediquem especialmente à área de saúde, porque ela, além de importante, é complexa, precisa realmente de um trabalho.

Fiquei extremamente feliz quando vi o nome do Dr. Fernando como um dos participantes desta audiência. Eu tenho certeza de que ele traz o retrato do que é o problema hoje lá na ponta, no Município, que acaba sendo quem realmente executa a ação. Talvez 90% das ações acabam parando lá, as que são de responsabilidade do Município e outras que não são.

Quero reforçar o apelo para que nós façamos esse trabalho cada vez mais concentrado na área de saúde, porque ela realmente exige toda essa concentração, todo esse empenho.

Peço ao Relator que leve em consideração a sua apresentação e se aprofunde ainda mais, se possível, na questão da saúde dentro do pacto federativo. Eu acredito que é uma forma de simplificar um pouco mais o processo, que já é complexo por si só, por natureza.

Muito obrigada, Dr. Fernando, por ter vindo a esta Comissão.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Obrigado, Deputada Leandre.

Eu vou passar de imediato a palavra ao Dr. Fernando, a quem mais foram direcionadas, acho, observações sobre a área da saúde, para que ele faça o comentário que julgar necessário.

O SR. FERNANDO MONTI - Deputada Leandre, é uma satisfaçãovê-la aqui.

A Deputada estava conosco em Foz do Iguaçu, no congresso que fizemos relacionado às Regiões Sul, Sudeste e Centro-Oeste. A Deputada estava nos prestigiando lá.

Eu acredito, retomando as suas próprias palavras, que, na área da saúde, é indispensável que haja uma redefinição das responsabilidades de cada ente federado. Sem isso, vai ser difícil evoluirmos para o padrão de saúde que nós queremos.

Quanto a financiamento, os desafios são muito grandes mesmo, porque incorporamos, de maneira absolutamente crescente e veloz, tecnologia na área da saúde. Nós não fazemos hoje atenção à saúde com as mesmas ferramentas que fazíamos antes. Usamos ferramentas tecnológicas muito mais sofisticadas e, portanto, muito mais caras. Esse é um processo inexorável. Ele vai continuar ocorrendo. Isso faz com que se tenha uma elevação de custos bastante expressiva.

Não há dúvida, a atenção primária, a atenção básica é realmente uma atribuição do Município. É precipuamente uma atribuição do Município. Eu não mostrei este dado aqui, mas eu queria dizer que nós temos a repartição dos recursos do Governo Federal. Num sistema descentralizado como nós imaginamos, deveria haver muito mais recursos transferidos aos entes federados, transferidos aos Estados, transferidos aos Municípios. Mais ou menos a metade dos recursos ainda são executados pela União, pelo Governo Federal, pelo Ministério da Saúde. Metade dos recursos são transferidos aos Estados e aos Municípios.

Então, nós não achamos que não seja de nossa responsabilidade realizar a atenção básica ou outras formas de atenção, mas, para fazermos isso, vamos precisar de recursos cada vez mais importantes.

Eu vou aproveitar a oportunidade para falar disso. Eu não falei sobre isso na minha apresentação. Nós tínhamos um pleito nesta Casa. Teve entrada nesta Casa,



através de uma mobilização gigantesca que o setor saúde fez no País, uma emenda de iniciativa popular, chamada Saúde+10, que propunha 10% das receitas correntes brutas da União para o setor saúde. Representava, mais ou menos, segundo os especialistas da área de economia, 18% das receitas líquidas.

Nós não tivemos sucesso com essa iniciativa. Essa seria uma iniciativa importante para nós. O que nós ficamos imaginando é o seguinte: bom, do Município não tem mais como retirar recurso. O sistema de saúde precisa de mais recursos. Essa é uma constatação inequívoca, admitida por todo mundo, governos estaduais, governos municipais, o próprio Ministério da Saúde admite isso. Então, precisa-se de mais recurso. Dos Municípios, eu acho difícil. Os Municípios estão batendo nos 25%. Se eles passarem disso, vão parar de fazer as outras coisas que eles fazem, as outras atividades.

Veja, Deputada, nós falamos isso como profissional de saúde. Mas nós reconhecemos que existem outras demandas lá. Os Estados também têm um perfil de funcionamento que talvez tenha que ser rediscutido no pacto e tudo mais. Mas, enfim, alguém vai ter que conceder recursos dentro desse processo, porque dos Municípios é que esses recursos certamente não vão sair.

Então, eu me alinho perfeitamente com a sua manifestação da importância dos trabalhos desta Comissão em realmente redefinir o nosso pacto federativo naquilo que for possível. Isso não é só recurso. Também são outros atributos, como as responsabilidades dos entes e a importância que a saúde tem pela própria natureza dela dentro desse processo.

O SR. MAURO BENEVIDES FILHO - Sr. Presidente, se V.Exa. me conceder 1 minutinho, quero dar um dado para corroborar com todo este raciocínio. Eu entrei no meu sistema agora e vi que o Governador Cid assumiu em 2007 e eu também. O Tesouro aplicava em saúde, não é pessoal, não é investimento, só o custeio da máquina: 287 milhões, Tesouro; 251 milhões, SUS, praticamente 50%. Em 2014, Tesouro: 1 bilhão e 472 milhões; União, 404. Ou seja, está tudo a expensas do Estado. Esse é um dado de balanço. Eu estou aproveitando a oportunidade para passar agora: 287.251; 1 bilhão, 472 e 404 SUS, mais de 3 vezes.

A SRA. DEPUTADA LEANDRE - Permita-me só mais uma consideração: os Municípios, ao longo do tempo, foram construindo ferramentas para conseguir



resolver os seus problemas, como os consórcios intermunicipais de saúde. Hoje, quase nenhum consórcio consegue dizer qual é a parte que a União investe, que o Estado investe. Mas eu sei que lá na conta do Município eles tiram receita líquida para conseguir manter as especialidades, os ambulatórios especializados, as consultas e os exames. A meu ver, isso deveria ser uma ação do Estado e da União. Mas, hoje, a grande parte dos consórcios está sendo mantida com dinheiro do Município. E isso faz falta lá na ponta para se fazer a atenção básica. E é uma forma eficiente, é lógico, os consórcios funcionam. Eles funcionam. Mas eles precisam de um investimento que seja feito por parte da União e do Estado também, para dar essa resolutividade que dá, e não simplesmente se transferir mais uma vez para os Municípios fazerem esse financiamento dos consórcios.

O SR. MAURO BENEVIDES FILHO - Só lembro que no Ceará é meio a meio, 50%, Estado, 50%... Todos os consórcios, os 21 consórcios que nós temos são 50% e 50%.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - O Estado entra com 50, e os Municípios consorciados com 50?

O SR. MAURO BENEVIDES FILHO - Dependendo do quantitativo do recurso.

O SR. FERNANDO MONTI - Talvez o Ceará vá ser um modelo para nós utilizarmos nesta revisão do pacto federativo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - É bom saber. Esse modelo do Ceará é interessante.

Mas eu queria, quebrando o protocolo, Deputada Leandre, porque eu deveria devolver a Presidência ao Presidente, que foi a uma reunião... Hoje, estão acontecendo dezenas de coisas aqui. E nós temos que aproveitar enquanto não abrir a Ordem do Dia. Na hora em que abrir, nós temos que encerrar a reunião de qualquer jeito.

Eu queria quebrar o protocolo. Tenho duas ponderações brevíssimas para fazer. Deveria estar aí na bancada, mas vou fazê-las daqui mesmo.

Primeira ponderação: algumas das coisas aqui sugeridas, de qualquer forma, já estão consagradas no ordenamento jurídico como princípio. Talvez nós precisemos detalhar, amarrar melhor, porque alguns conceitos que poderiam estar sendo usados no sentido de um modelo federativo mais equilibrado...



E quero concordar com todos em que a deformação do pacto federativo não é apenas essa distância, esse divórcio quase criminoso em determinados aspectos entre responsabilidades e financiamento de União, Estados e Municípios. Talvez essa seja a espinha dorsal dessas deformações, mas também é uma deformação do pacto o agravamento das desigualdades e dos desequilíbrios regionais, questão também consagrada nas Disposições Transitórias da Constituição brasileira.

O que nós temos assistido em muitos aspectos é ao agravamento das desigualdades, e não à redução desses desequilíbrios. E aqui foram dados alguns exemplos. No meu Estado, o Estado do Pará, na Região Amazônica, os dois principais bens hoje exportados ou que se notabilizam do ponto de vista da macroeconomia, minério e energia, são verdadeiros pesadelos para o Estado.

Se eu estiver errado, que me corrija o Dr. Tostes, Ph.D. nesse assunto. O Estado do Pará é o segundo maior exportador de energia e um dos cinco maiores produtores, com quase 10% da produção. Disso, 80% são exportados, e nós não recebemos 1 centavo por essa energia exportada, porque o ICMS é cobrado no consumo, e nós estamos fora na exportação da energia. Com a Hidrelétrica de Belo Monte e a Hidrelétrica do Tapajós, nós vamos produzir rapidamente algo em torno de 15 milhões ou mais de quilowatts de energia, sendo o maior produtor de energia do Brasil, já para 2016, segundo o calendário noticiado pelo Ministério de Minas e Energia.

E com o minério de ferro a tragédia é igual ou pior. A União nos deve algo em torno de 25 a 30 bilhões de repasses não executados compensatórios da Lei Kandir, e a confusão só tende a aumentar, porque a produção mineral do Estado vai explodir. Carajás passou 30 anos para alcançar seu nível de produtividade, e S11D vai começar com esse mesmo nível de produtividade, da ordem de 40 milhões, 50 milhões de toneladas por ano. E nós vemos essa novela sem nos appropriarmos de nada.

No caso da energia, para completar, nós hoje temos uma das três maiores tarifas, o que dificulta, inclusive, o atrativo de investimentos industriais, porque esse insumo é absolutamente considerado na planta de custos de qualquer empresa, dentre os demais que já foram aqui citados. O Deputado Mauro Benevides já colocou isso com bastante brilhantismo.



Objetivamente, como nós podemos, na opinião dos senhores, encontrar uma equação — nós sabemos que não é fácil mudar esse jogo, diante dos interesses colocados aqui, principalmente das regiões mais bem aquinhoadas nesse modelo, pelos diversos demonstrativos aqui, Sudeste e Sul — no sentido de tentar reduzir essas questões.

Segunda ponderação: nós temos um custo diferenciado para cada região, o que também não é levado em consideração. Vejam o exemplo da saúde. Eu ouvia dramaticamente, um dia desses, o Secretário de Saúde dizer o seguinte: o juiz está responsabilizando pela proteção do bem jurídico mais valioso da sociedade, consagrado aqui, a vida, de Altamira para Belém, um sujeito que estava com risco de morte, e o juiz disse assim: “*O senhor tem que botar uma UTI áerea para transportar esse cidadão*”. “*Mas não temos dinheiro para isso.*” “*Dê o seu jeito.*” E aí veem quanto custa e o transferem. Quando chega ao hospital, o clínico responsável pelo setor diz assim: “*Os 15 leitos aqui estão todos ocupados por sujeitos entubados com risco de morte. Eu não tenho como resolver esse problema. O paciente já foi trazido e eu não tenho como resolver.*” Aí ligam para o juiz e dizem: “*Meu amigo, fale aqui com o médico.*” “*Olhe, eu não posso resolver. O senhor se responsabiliza?*” “*Não tem nada a ver, a minha parte eu já fiz. Eu o obriguei a ir para aí. Se não tem, o problema é de vocês.*” E aí fica essa situação.

Eu estou dando um exemplo entre tantos outros com esse tipo de responsabilidade que foi citada aqui também. Na Amazônia, creio — a Deputada Leandre e o Dr. Fernando são da área de saúde e podem me corrigir — que 80% dos nossos problemas estão na atenção primária, na atenção básica de saúde, ou mais.

Quanto custa um ACS em São Félix do Xingu e quanto custa um ACS no Rio de Janeiro? Quanto custa um ACS em Altamira, cujo maior distrito, que é Castelo dos Sonhos, fica a 1.100 quilômetros da sede do Município? Então, isso não se enquadra, lamentavelmente, nos conceitos aqui do Planalto. Quer dizer, a lei não está para se adequar à realidade, o fato social não antecede a norma jurídica aqui, é o contrário.

O custo de um ACS é praticamente padronizado. E aí quem vai ter que dar conta dessa diferença? O Município. E o Município dá conta dessa diferença? Não



dá, não tem como arcar com isso. E o que acontece? Essa situação, em vez de ser amenizada, se agrava, porque não há como fazer chegar promoção de saúde, não há como fazer a inversão desse modelo assistencial condenado por um modelo de ação mais preventiva, sem o agente comunitário de saúde, sem o controle da dengue, etc.

Essas coisas estão rolando aí há décadas, e todo mundo assiste passivamente a essa confusão. Ou seja, em vez de se reduzir essa depressão criminosa que existe entre regiões, nós a estamos agravando, na medida em que nós tratamos igualmente as realidades quilometricamente desiguais.

O SR. MAURO BENEVIDES FILHO - Sr. Presidente, se V.Exa. me permitir falar, não com o brilhantismo de V.Exa., lembro que essa decisão pode ser do Congresso, porque a distribuição *per capita* de saúde no Brasil é feita aleatoriamente pelo Ministro. Não estou falando especificamente do Ministro nosso companheiro. Estou falando institucionalmente de qualquer Ministro.

No FUNDEB, nós temos a distribuição estabelecida por lei. Na área da saúde, não temos. Então, o Ministro decide: "*Eu vou mandar 1 milhão para aquele lá e para esse aqui eu só mando 500 mil*". Isso é uma decisão pessoal. Então, só para fazer uma provocação, pode o Congresso definir o modelo, a forma, a maneira de como será feita a distribuição *per capita* de saúde no Brasil nas diversas áreas, atendendo às diversas complexidades e assim subsequentemente.

Em relação à energia, ela é realmente cara no País — V.Exa. tem razão. Mas eu queria só ponderar que mais cara ainda é para o comércio, porque a indústria, pelo menos, do que paga de ICMS, por exemplo, para comprar energia, ela credita e abate naquilo que vai pagar lá atrás. Nem isso o comércio pode fazer. Não quero me abstrair do alto custo, sobretudo agora que nós estamos vivendo esse remodelo da área de energia brasileira, mas é preciso chamar a atenção para essa diferenciação em relação aos custos de energia de cada segmento econômico brasileiro.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Arnaldo Jordy) - Depois eu gostaria de ouvir o Dr. Tostes e o Dr. Fernando. Antes, porém, queria devolver a Presidência para o seu titular absoluto, o Deputado Danilo Forte.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Danilo Forte) - Obrigado, Deputado Arnaldo Jordy. Desculpem a minha ausência, mas a bancada estava decidindo exatamente



agora como é que vai fazer a votação do ajuste fiscal. Nós estávamos lá tomando essa decisão, e eu tinha que fazer uma fala. Graças a Deus, deu tudo certo.

Vou passar a palavra para o Prof. Tostes para dar a resposta, mas, antes, eu gostaria de levantar uma questão. Não a levantei antes porque ainda estava no debate a apresentação do Dr. Fernando Monti. É o seguinte: foi colocada aqui uma securitização da dívida dos Estados e Municípios, que seria a ideia de que metade dessas dívidas — e gostaria que o Secretário Mauro Benevides me ajudasse nisso, pois eu não tenho uma compreensão clara — se transformaria em investimentos. E poderiam ser produzidos debêntures ou um papel público, em que os Estados e os Municípios devedores pudessem reter 50% daquilo que devem à União para investimento em obras de infraestrutura. É aquilo que o Dr. Mauro Benevides Filho estava colocando, para baratear o preço de logística.

Então, se o Dr. Tostes já puder me orientar nesse assunto, depois o Dr. Mauro Benevides também, eu ficaria muito feliz.

O SR. JOSÉ BARROSO TOSTES NETO - Bom, nestas considerações finais, eu queria focar novamente nos comentários sobre as propostas que aqui foram feitas, primeiramente em relação à questão do PASEP, para observar que essa proposta teve unanimidade. Eu fiz, o Secretário Mauro fez, e eu já vi, Secretário Mauro, que consta do documento entregue pela Confederação Nacional dos Municípios. Então, se nós estamos falando aqui em propostas, esta tem unanimidade dos proponentes. Ou seja, isso é indevido.

E outra coisa também é importante ressaltar aqui. Além da cobrança indevida, a nosso ver, dessa contribuição sobre receitas e transferências a Estados e Municípios, isso tem sido uma fonte grande de conflitos, porque há divergências em relação à base de cálculo. Isso tem motivado, para nossa surpresa, autos de infração contra Estados e Municípios, fazendo a lavratura de cobranças, de multas, inclusive, sobre diferenças de PASEP que nós consideramos indevidas. Então, essa primeira proposta teve unanimidade aqui dos proponentes.

A questão do FPE — Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal também: para buscar a previsibilidade necessária em mecanismos de transferências constitucionais e a regularidade delas, é preciso que nós estabeleçamos uma base de cálculo ampla, mesmo que com um percentual menor, mas que dê segurança,



estabilidade e previsibilidade a essas transferências que, em muitos casos, são a maior fonte de receita dos entes.

No tocante à desoneração das exportações, o Deputado Jordy, que me antecedeu, falou da importância e dos prejuízos que nós temos com essa desoneração, tendo em vista que são riquezas que produzem lucros extraordinários e não têm a contrapartida de impostos necessários para gerar o desenvolvimento e promover, aí sim, a diminuição das desigualdades.

Quero lembrar aqui que essa exploração de riquezas, como é o caso da riqueza mineral, sem uma contrapartida de desenvolvimento, é um saque contra gerações futuras. E disso nós temos exemplos muito claros. O Estado vizinho do Amapá, depois de 50 anos de exploração do manganês, só ficou com o buraco e os problemas decorrentes dessa exploração desacompanhada minimamente de medidas compensatórias para promover o desenvolvimento e minimizar os grandes impactos que esse tipo de atividade promove.

Além dessas, eu quero também avalizar duas propostas que o Secretário Mauro Benevides fez. A primeira é de não aprovar novas despesas sem análise de impacto nas finanças dos entes. Isso é importante. Nós sabemos das dezenas de propostas que existem tramitando, cuja viabilidade é realmente visível, porque não há garantia de recursos para fazer face a essas novas despesas.

É necessário, Secretário Mauro, que essa preocupação também ocorra em relação a propostas que diminuem receitas. Essa análise do impacto precisa ser considerada minimamente, para que só se dê continuidade àquilo que for viável, porque nós estamos recebendo um conjunto de novos encargos que vêm desacompanhados da fonte de receitas e que trazem mais dramaticidade a esse desequilíbrio fiscal que vivenciamos.

E a outra questão é que o cálculo das transferências seja feito abatendo-se as desonerações fiscais. E aí, Secretário Mauro, devo lembrar de algo que V.Sa. se recorda bem: na aprovação da lei complementar que reformulou os critérios do FPE, ocorrida 1 ano e pouco atrás, foi aprovada uma emenda com esse dispositivo, prevendo que no cálculo do FPE fossem desconsiderados os benefícios fiscais concedidos unilateralmente, sem levar em conta o impacto na base de cálculo. Isso foi aprovado aqui no Congresso. No entanto, quando foi à sanção o dispositivo foi



vetado. E, por incrível que pareça, o veto foi mantido aqui no Congresso, e esse dispositivo extremamente importante para promover essa segurança e equilíbrio nas transferências acabou sendo realmente retirado na propositura da alteração do FPE.

Para finalizar, aproveitando as observações muito importantes que o Dr. Fernando Monti trouxe sob o aspecto da saúde, daquilo que é essencial para a preservação do bem maior, que é a vida, de fato, um problema vem se agravando em função dos desequilíbrios entre encargos e despesas *versus* recursos disponíveis.

Aí eu deixo como reflexão para os meus companheiros de mesa um tema polêmico. Nós tivemos, até pouco tempo atrás, a CPMF como fonte de recursos para a saúde. Afora alguns problemas ocorridos, na verdade, nem todos os recursos da CPMF foram exclusivamente destinados à saúde, mas eram recursos importantes para a saúde, na minha visão. Quando a CPMF não foi renovada, acho que em 2008, houve uma grande comemoração de que a carga tributária iria diminuir. A carga tributária não diminuiu, e a saúde ficou sem a fonte de recursos, até porque, pasmem, tudo o que era arrecadado de CPMF passou a ser arrecadado de IOF, que é um tributo, um imposto não partilhado.

Então, foi um tiro no pé, na minha visão, a não renovação da CPMF, equivocadamente entendida como medida de simplificação, de diminuição de carga tributária, o que não ocorreu e a saúde se viu privada de uma fonte importante de recursos.

Deputado Danilo, mais uma vez agradeço-lhe a oportunidade e nos colocamos à disposição na sequência das atividades da Comissão, para debatermos e trazermos as contribuições do CONFAZ a esse importantíssimo trabalho que está sendo feito para levar a nossa Federação a uma situação de equilíbrio.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Danilo Forte) - Obrigado, Prof. Tostes.

Para suas considerações finais, tem a palavra o Prof. Fernando Monti.

O SR. FERNANDO MONTI - Em primeiro lugar, queria fazer um comentário sobre essa questão bastante interessante que o Deputado Jordy trouxe aqui a respeito das singularidades, das diferenças regionais que nós temos, nós que somos um país continental, com tantas diferenças no nosso território. Concordo plenamente



com isso. E digo mais: embora seja tão enxovalhado, nós temos enormes sucessos dentro do Sistema Único de Saúde.

Acho que nós caminhamos de forma bastante importante no fornecimento de uma melhor condição de saúde à população brasileira. E acredito que muito do que nós fizemos foi em função de termos um sistema descentralizado que pudesse lidar com as realidades mais localizadas, mais regionais. Nós poderíamos pensar — e estou colocando isso em função desse aspecto — em outros modelos de outros países que não são descentralizados. Existem sistemas universais em Estados unitários. Quando o Estado é unitário, aí se tem um ente que faz tudo e faz essa coisa que o Deputado criticou, de maneira acertada: fica tudo muito uniforme para uma realidade que é muito desigual.

Mas eu quero aproveitar isso e até a sua fala para colocar aqui uma visão que certamente traz em si uma quantidade bastante considerável de polêmica — e não traz só polêmica, traz grandes problemas para nós, gestores de saúde —, que são definições de regramentos nacionais que são aplicados nos outros entes federados. E eu colocaria aqui pisos salariais, tanto de agentes comunitários, como de agentes de controle de endemia e de qualquer outra categoria profissional.

Difícil é que algo que seja aplicável a um Estado unitário, que seria um piso salarial, possa ser aplicado a uma república federativa. Às vezes, sofremos um pouco de certa esquizofrenia, do ponto de vista de como enxergamos o Estado brasileiro.

Então, quero aproveitar para dizer isto: nós temos grandes inconvenientes. A adoção de pisos salariais em nível nacional é grande inconveniente, grande entrave e grande dificuldade para a condução de sistemas descentralizados de saúde, na medida em que nós temos mais de 5 mil entes federados.

Quero dizer, por fim, da minha satisfação em ter estado presente aqui hoje. Agradeço imensamente a todos a paciência de nos ouvir. Eu espero que tenhamos trazido contribuições importantes para essa revisão do pacto federativo, que é tão importante para nossa preservação como uma nação autônoma e democrática.

Muito obrigado.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Danilo Forte) - Muito obrigado, Prof. Fernando Monti. O senhor tem toda razão. Nós precisamos ver como podemos avançar nessa questão da saúde.

Com a palavra o Prof. Mauro Filho.

O SR. MAURO BENEVIDES FILHO - Sr. Presidente, companheiros palestrantes, Secretário Tostes, que vem conduzindo inequivocamente o Estado do Pará com muita firmeza, tenho acompanhado a sua atuação já há algum tempo, no âmbito do Conselho Nacional de Política Fazendária. Então, é meu dever de justiça fazer este registro aqui neste plenário.

Fiquei encantado com a exposição do Dr. Fernando Monti. A área da saúde realmente tem um problema específico, na medida em que Estados e Municípios têm obrigatoriedades mínimas de aplicação e o Governo Federal não tem. Isso precisa ser analisado. Portanto, isso não altera a questão do ajuste fiscal, porque, como eu disse na abertura das minhas palavras — eu vou estar aqui do lado da União —, não pode ser só “*me dá dinheiro*”, “*me dá dinheiro*”, “*me dá dinheiro*”, porque a União também tem a sua estrutura, sobretudo neste exato momento da conjuntura que nós estamos vivendo.

Aproveito para comentar a pergunta do Presidente, Deputado Danilo Forte, nessa proposta que eu já ouvi várias vezes. Acho, inclusive, interessante utilizar parte do pagamento da dívida pública, liberando Estados para que possam fazer investimentos exclusivos em infraestrutura. Isso economicamente é viável. Para aceleração das taxas de crescimento do Produto Interno Bruto é uma medida bastante preeminente.

No entanto, neste momento que vive a União, que já vai trocar o indexador da dívida, que já vai liberar 56 bilhões, para o ano, 4 bilhões e 400, eu não sei, no caso de outra medida, no âmbito da dívida, se o Ministério da Fazenda vai ver isso com muita benquerença, simpatia, em relação a essa proposta. Mas, economicamente, ela é profunda, *make sense*, faz sentido. Mas no programa, Deputado Danilo, do ajuste fiscal, eu não sei exatamente como é isso, mais um outro impacto em dívida, porque dívida para com a União significa receita da União. É por isso que o Ministro Levy tem tratado essa questão com muita cutela, porque vai afetar os índices de ajuste, de corte de despesas que ele pretende fazer. Ele pretende terminar 2015



passando para o Brasil e para o mundo que o Brasil não perderá o seu grau de investimento, o seu *investment grade*, e, consequentemente, ele será capaz de produzir segurança, porque o Brasil precisa demonstrar segurança, para que os investimentos voltem a ser realizados e possamos acelerar as nossas taxas de geração de emprego, de crescimento econômico e assim por diante. Portanto, é analisar, sim, com cautela essa questão.

Para terminar, quero dizer que essa questão de vincular impostos e contribuições é factível. Eu acredito também que o Congresso poderia fazer paulatinamente toda medida que visa reduzir receita, Deputado Danilo, porque tudo o que se propõe cortar de uma vez do Orçamento da União chacoalha quem está do outro lado.

Então, eu comprehendo o Parlamento. Meu pai teve 13 mandatos, eu mesmo tenho 6 mandatos como Deputado Estadual e comprehendo exatamente o papel e a pressão que recebemos, mas a ponderação que eu faço a este Congresso é que nós não podemos nos abstrair — isso eu faço questão de discutir na sala de aula — do papel que a União tem nessa condução. Às vezes ela quer ficar com tudo, é verdade, mas eu espero que nós possamos conduzir essas alterações sobre essa responsabilidade fiscal que se tenta apresentar neste momento.

Nessa emenda que foi feita no rateio do FPE, como o Secretário Tostes falou, ninguém proibia a União de dar incentivo fiscal. O que se propunha era que, se ela fosse dar incentivo fiscal, que ela desse daquele imposto que fosse da sua responsabilidade ou da sua atividade direta do processo arrecadatório. Foi só isso, mas, mesmo assim, nós não tivemos força para poder fazer essa derrubada do voto, que já seria um avanço muito grande para todo esse processo de transferência, esses 190 bilhões que o Secretário Tostes mostrou aqui para todos vocês.

Portanto, eu espero que essas contribuições possam ser anotadas e discutidas com responsabilidade. Encanta-me ver esta Casa pulsando e discutindo essas questões. Para nós que estamos do lado de lá examinando o que vai acontecer com o Brasil, isso é muito importante para a classe política brasileira, para o papel do Congresso Nacional, alicerce fundamental no sistema democrático do País.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Danilo Forte) - Muito obrigado, Secretário Mauro Filho, pelas suas palavras. Este é o intuito da nossa Comissão: realmente contribuir para que se possa fazer uma remodelação na relação entre os entes federados.

Agradeço a participação dos palestrantes: Prof. José Barroso Tostes, Prof. Mauro Benevides Filho e Presidente Fernando Monti. Para nós foi um prazer muito grande receber essa bela contribuição que vocês deram a esta Comissão.

Comunico à Comissão que nós vamos fazer uma plenária de governadores no dia 26 de maio, com a confirmação do Governador Geraldo Alckmin, do ex-Governador de Sergipe e Prefeito de Aracaju João Alves. E estamos aguardando a resposta do Governador José Ivo Sartori ou do Governador Paulo Hartung, pelo PMDB, e do Governador Camilo Santana, pelo PT.

Agora os senhores, se quiserem, estão dispensados da composição da Mesa. Muito obrigado pela participação.

Nós temos que deliberar atas e requerimentos constantes da pauta. Encontra-se à disposição das Sras. e dos Srs. Deputados cópia da ata da 6ª Reunião. Pergunto se há necessidade de leitura da ata. (*Pausa.*)

Não havendo necessidade, fica dispensada a leitura da ata.

Pergunto se há alguém que queira discutir a ata. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discuti-la, está aprovada a ata da 6ª Reunião desta Comissão Especial.

Existem aqui vários requerimentos sobre a mesa: Requerimento nº 33/15, do Deputado Danilo Forte, que “*requer que seja convidado o Governador Camilo Santana, do Ceará, para debater sobre a proposta do novo pacto federativo*”.

Aqueles que concordam permaneçam como se acham. (*Pausa.*)

Aprovado.

Requerimento nº 34/15, do Deputado Danilo Forte, que “*requer seja convidado o Governador Geraldo Alckmin, do Estado de São Paulo, para o debate sobre o pacto federativo*”. Inclusive já foi confirmada a possibilidade de presença do Sr. Governador no dia 26 de maio.

Aqueles que concordam permaneçam como se acham. (*Pausa.*)

Aprovado.



Requerimento nº 35/15, do Deputado Danilo Forte, que “*requer seja convidado o Governador Ivo Sartori, do Rio Grande do Sul, para o debate sobre o pacto federativo*”.

O SR. DEPUTADO ARNALDO JORDY - Sr. Presidente, parece-me que este é o último requerimento em que V.Exa. convida Governadores. Eu queria apenas sugerir, se V.Exa. me permite, o convite ao Governador do Estado do Pará, Dr. Simão Robison Jatene, que é economista e tem discutido bastante essa questão do pacto federativo. E também há uma sugestão aqui de incluir, não neste requerimento, mas no requerimento da Comissão, o Sr. Eduardo Deschamps.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Danilo Forte) - É o Requerimento nº 38/15.

O SR. DEPUTADO ARNALDO JORDY - É o 38/15. Então, eu aguardo o momento devido e sugiro a inclusão, no requerimento de V.Exa., do convite ao Governador Simão Jatene.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Danilo Forte) - O critério que nós adotamos para convidar os governadores é que fosse pelo menos um por partido. Então, não há nenhuma objeção da minha parte.

Não havendo quem queira obstruir a indicação do Deputado Arnaldo Jordy, fica também, junto com o convite ao Governador Ivo Sartori, também o convite ao Governador Simão Jatene, do Estado do Pará.

Aqueles que o aprovam permaneçam como se acham. (*Pausa.*)

Aprovado.

Requerimento nº 36/15, do Deputado Danilo Forte, que “*requer seja convidado o Prefeito da cidade do Rio de Janeiro, Eduardo Paes, para debater sobre o pacto federativo*”.

Alguém se pronuncia em contrário? (*Pausa.*)

Não havendo quem obste ao requerimento, o requerimento está aprovado.

Requerimento nº 37/15, do Deputado Danilo Forte, que “*requer seja convidado o Sr. Everardo Maciel, ex-Secretário da Receita Federal do Brasil, para debater sobre a proposta do pacto federativo*”. (*Pausa.*)

Não havendo nenhuma proposição em contrário, o requerimento está aprovado.



Requerimento nº 38/15, do Deputado Newton Cardoso Jr, que “*requer a realização de mesa-redonda em Belo Horizonte, Minas Gerais, com o objetivo de ouvir a sociedade mineira e com ela discutir sobre os anseios com relação ao objeto da Comissão*”.

O SR. DEPUTADO ARNALDO JORDY - Eu queria, então, sugerir a inclusão do Sr. Eduardo Deschamps, que é Presidente do Conselho Nacional de Secretários de Educação — CONSED, para que seja ouvido nessa mesa-redonda que será realizada, como é objeto do Requerimento nº 38/15, do Deputado Newton Cardoso Jr.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Danilo Forte) - Alguém se pronuncia contrariamente? (*Pausa.*)

Não havendo quem se pronuncie contrariamente, está aprovado o requerimento do Deputado Newton Cardoso Jr, com a suplementação do Deputado Arnaldo Jordy.

Nada mais havendo a tratar, agradeço a presença dos Srs. Parlamentares, das assessorias e de todos os demais presentes e convoco reunião ordinária para a próxima terça-feira, dia 12 de maio, às 14 horas, para realização de audiência pública, em continuidade aos nossos trabalhos nesta Comissão.

Muito obrigado. Que Deus nos proteja!